



# **AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

## **RELATÓRIO DE CONTROLO 2016/2017**

**Plano de Gestão de Região Hidrográfica  
Plano de Gestão dos Riscos de Inundações**

**REGIÃO HIDROGRÁFICA DAS RIBEIRAS DO  
ALGARVE (RH8)**



## Índice

<b>1. ENQUADRAMENTO</b> .....	1
<b>2. METODOLOGIA</b> .....	2
<b>3. IMPLEMENTAÇÃO DO PGRH E DO PGRI</b> .....	4
<b>3.1. Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)</b> .....	4
3.1.1. Programa de medidas .....	4
3.1.2. Avaliação do programa de medidas .....	7
3.1.2.1. Medidas regionais .....	8
3.1.2.2. Medidas específicas.....	11
<b>3.2. Plano de Gestão dos riscos de inundações (PGRI)</b> .....	16
3.2.1. Programa de medidas .....	16
3.2.2. Avaliação do programa de medidas .....	17
3.2.2.1. Medidas genéricas.....	18
3.2.2.2. Medidas específicas.....	19
<b>4. CONTROLO DOS EFEITOS AMBIENTAIS DO PGRH E DO PGRI</b> .....	22
<b>1.1. Indicadores de monitorização</b> .....	22
<b>1.2. Indicadores de seguimento</b> .....	35
<b>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES</b> .....	43
<b>Anexo 1</b> .....	45
<b>Anexo 2</b> .....	55

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Eixos e programas de medidas.....	5
Quadro 2 – Número de medidas por âmbito .....	6
Quadro 3 - Número de medidas por eixo.....	7
Quadro 4 – Legenda aplicada para classificar o ponto de situação das medidas .....	8
Quadro 5 – Ponto de situação das medidas regionais até final de 2017 .....	9
Quadro 6 – Implementação das medidas regionais em final de 2017 .....	10
Quadro 7 – Legenda aplicada para classificar o ponto de situação das medidas .....	11
Quadro 8 – Ponto de situação das medidas específicas por eixo até final de 2017 .....	12
Quadro 9 – Implementação das medidas específicas em final de 2017 .....	14
Quadro 10 – Número de medidas por tipo .....	17
Quadro 11 - Ponto de situação das medidas genéricas .....	18
Quadro 12 - Ponto de situação das medidas específicas .....	20
Quadro 14 – Indicadores de monitorização para Recursos Naturais e Culturais.....	24
Quadro 15 16 – Indicadores de monitorização para Recursos Hídricos .....	27
Quadro 16 – Indicadores de monitorização para Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade Económica .....	29
Quadro 17 – Indicadores de monitorização para Riscos e vulnerabilidades .....	30
Quadro 18 – Indicadores de monitorização para Governança .....	33
Quadro 19 – Indicadores de seguimento dos PGRH .....	36
Quadro 20 – Indicadores de seguimento dos PGRI.....	40

## Índice de Figuras

Figura 1 – Número de medidas por eixo .....	7
Figura 2 – Ponto de situação das medidas regionais .....	9
Figura 3 – Grau de implementação das medidas regionais .....	11
Figura 4 – Ponto de situação das medidas específicas.....	13
Figura 5 – Grau de implementação das medidas específicas .....	15
Figura 6 - Calendarização prevista e revista por medida genérica .....	18
Figura 7 - Calendarização prevista e revista para as medidas específicas .....	20

## 1. ENQUADRAMENTO

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas 2001/42/CE de 27 de junho e 2003/35/CE de 26 de maio, ambas do Parlamento Europeu e do Conselho, determinados planos e programas ficam sujeitos à avaliação dos seus efeitos no ambiente, a designada **Avaliação Ambiental (AA)** ou **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)**.

Tendo o **Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)** e o **Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI)** para a **Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8)** por objetivo a gestão das águas no período 2016-2021, tal como previsto na alínea 1a) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, foram sujeitos a **Avaliação Ambiental (AA)**.

A Avaliação Ambiental conjunta dos PGRH e PGRI, acompanhou a preparação e elaboração dos Planos, tendo fornecido aos responsáveis pela tomada de decisão, informação relativa aos eventuais efeitos significativos no ambiente que poderão advir da implementação destes Planos.

Os resultados desta Avaliação Ambiental e os contributos da consulta pública e das entidades que participaram nas diferentes fases deste procedimento foram integrados no **Relatório Ambiental Final** que, tendo acompanhado a versão final dos Planos, foi tido em consideração aquando da aprovação do PGRH e do PGRI.

Tal como expresso no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, cabe à entidade responsável pela implementação dos Planos proceder à respetiva avaliação e ao controlo dos efeitos significativos deles resultantes bem como proceder, em relação à adoção das medidas e recomendações previstas na **Declaração Ambiental (DA)**, à sua verificação tendo em vista identificar, atempadamente e, se possível corrigir, possíveis efeitos negativos não previstos.

Decorridos dois anos sobre a aprovação do PGRH e do PGRI, pretende-se com a elaboração do presente relatório e, em resposta ao estabelecido na legislação, apresentar os resultados do seguimento das recomendações e do controlo dos efeitos no ambiente da implementação destes Planos no período 2016/2017.

## 2. METODOLOGIA

Na Avaliação Ambiental conjunta do PGRH e do PGRI da RH8, foram identificadas e avaliadas, de um ponto de vista ambiental e de sustentabilidade, as oportunidades e as ameaças previstas ocorrer com a implementação das medidas preconizadas nos dois Planos para se atingirem os objetivos definidos na Diretiva Quadro da Água e na Diretiva das Inundações.

Embora, em termos estratégicos, os previsíveis efeitos do PGRH e do PGRI não tenham sido considerados suscetíveis de virem a originar efeitos negativos significativos sobre o território da RH8, a nível local as medidas que requerem a concretização e implementação *in situ*, podem ser responsáveis por efeitos diretos no ambiente, conforme se identificou na Avaliação Ambiental.

Para minimizar os previsíveis efeitos negativos decorrentes da implementação dos planos a AAE propôs um conjunto de recomendações e de medidas de controlo e seguimento.

Para a avaliação e monitorização dos efeitos ambientais previstos com a implementação dos Programas de Medidas, a Declaração Ambiental (DA) definiu 38 indicadores de avaliação e de monitorização (IAM) que são analisados no presente Relatório. Para a determinação destes indicadores (capítulo 4) foi considerada a informação produzida nos relatórios de **Avaliação Intercalar da Implementação das Medidas do PGRH** e da **Avaliação da Implementação das Medidas do PGRI** elaborados para a **Região Hidrográfica do Algarve (RH8)** cuja síntese consta no capítulo 3 do presente relatório.

Sendo o **Conselho de Região Hidrográfica (CRH)**, um órgão consultivo em matéria de recursos hídricos fundamental no processo de elaboração dos planos, onde estão representados os organismos da Administração Pública, os municípios diretamente interessados e as entidades representativas dos principais utilizadores relacionados com o uso consumptivo e não consumptivo da água na Região Hidrográfica respetiva, bem como as organizações técnicas, científicas e não-governamentais representativas dos usos da água nas bacias hidrográficas que possui entre as suas competências:

- a) Acompanhar e participar na elaboração dos planos de gestão de bacia hidrográfica e dos planos específicos de gestão das águas, emitindo parecer prévio à sua aprovação;
- b) Participar na elaboração dos programas de medidas, com vista à sua operacionalização e implementação futuras;
- c) Promover e acompanhar a definição de procedimentos e a produção de informação relativamente à avaliação da execução dos programas de medidas para os recursos hídricos, constituindo-se como fóruns dinamizadores da articulação entre as entidades promotoras dessas medidas.

Para a **Avaliação Intercalar da Implementação das Medidas do PGRH**, foi realizada, no período a que se refere o presente relatório, a 5.ª Reunião do CRH a 24 de outubro de 2017, com apresentação da estratégia no âmbito desta avaliação.



A avaliação das medidas do PGRI traduz o acompanhamento conjunto levado a cabo pelas entidades que participam na **Comissão Nacional de Gestão dos Riscos de Inundações (CNGRI)**, tendo havido uma reunião a 29 de março de 2017 (14º reunião). A recolha de informação junto das entidades envolvidas nas matérias relacionadas com a gestão de riscos de inundações contribuiu para a avaliação do estado de implementação do PGRI.

A recolha de dados relativos à implementação do PGRH quanto à execução física e financeira das medidas nos anos de 2016 e 2017 permitiu retificar a programação física e o investimento previsto, face ao que estava programado inicialmente. Igualmente e, no decurso da avaliação da implementação do PGRI ocorrida em 2017, foi feita uma reprogramação física e financeira de algumas medidas, resultado da avaliação e acompanhamento do estado de implementação destas.

Com base na informação derivada do capítulo 3 relativo ao ponto de situação de implementação das medidas propostas nos Planos, elaborou-se o capítulo 4 com os resultados dos indicadores que resultaram diretamente da execução das medidas dos PGRH e PGRI tendo-se, sempre que necessário, recorrido a informação proveniente de outras fontes e/ou entidades de forma a se ter uma resposta a todos os indicadores previstos na AAE.



### 3. IMPLEMENTAÇÃO DO PGRH E DO PGRI

#### 3.1. Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)

O **Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)**, instrumento de planeamento das águas que visa a gestão, proteção e valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica é elaborado por ciclos de planeamento de seis anos.

O **Plano de Gestão de Região Hidrográfica, para o período 2016-2021** é composto por:

- Parte 1 - Enquadramento
- Parte 2 - Caracterização e Diagnóstico
- Parte 3 - Análise Económica
- Parte 4 - Cenários Prospetivos
- Parte 5 - Objetivos
- Parte 6 - Programa de Medidas
- Parte 7 - Sistema de Promoção, Acompanhamento e Avaliação
- Resumo não técnico

Este Plano foi aprovado com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016 de 20 de setembro, retificada e republicada na Declaração de Retificação n.º 22-B/2016 de 18 de novembro. A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) na qualidade de Autoridade Nacional da Água procedeu à divulgação e disponibilização do Plano na sua página da internet (<http://www.apambiente.pt>) assim como o respetivo Relatório Final de Avaliação Ambiental e Declaração Ambiental.

Para apoiar a implementação do Plano e facilitar a identificação das ações a desenvolver foi disponibilizado, no *site* da APA, além de todos os relatórios, um visualizador geográfico.

##### 3.1.1. Programa de medidas

O Programa de medidas do PGRH constitui uma das peças mais importantes do Plano, atendendo a que define as ações que se consideram técnica e economicamente viáveis, de modo a se atingir ou, preservar, o bom estado das massas de água.

A sua definição deve ter por base o conhecimento das relações entre causas e efeitos, numa abordagem combinada, de forma a desenvolver instrumentos de gestão que permitam avaliar as respostas do meio e as alterações das pressões que sobre ele são exercidas, nomeadamente pelas diferentes atividades socioeconómicas existentes.

O programa de medidas inclui medidas designadas de base e suplementares, em que as medidas de base correspondem aos requisitos para cumprir os objetivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor e, as medidas suplementares, visam garantir uma maior proteção ou, uma melhoria adicional, das águas sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais.

Em termos de âmbito, as medidas classificadas como Regionais, têm um carácter mais preventivo e são aplicáveis a toda a região, podendo incidir em particular em determinadas massas de água em que não é possível definir medidas específicas, atendendo a que as causas de não se atingir o bom estado se relacionam com dificuldades de aplicação da legislação, falta de informação e de sensibilização ou, até mesmo, desconhecimento.

As medidas classificadas como específicas, são medidas que incidem diretamente sobre as pressões significativas identificadas na massa de água, tendo por isso características mais corretivas e direcionadas.

Tendo presente os objetivos do Plano, as medidas propostas foram agrupadas em eixos e programas de medidas conforme consta no Quadro 1.

*Quadro 1 – Eixos e programas de medidas*

EIXO		PROGRAMA DE MEDIDAS	
Código	Designação	Código	Designação
PTE1	Redução ou eliminação de cargas poluentes	PTE1P01	Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas
		PTE1P02	Remodelação ou melhoria das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)
		PTE1P03	Eliminação progressiva de emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias
		PTE1P04	Redução das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias
		PTE1P05	Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento
		PTE1P06	Reduzir a poluição por nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária
		PTE1P07	Reduzir a poluição por pesticidas proveniente da agricultura
		PTE1P08	Reduzir a poluição proveniente da atividade florestal
		PTE1P09	Remediação de áreas contaminadas (poluição)
		PTE1P10	Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas
		PTE1P11	Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários
		PTE1P12	Explorações mineiras: medidas de minimização
		PTE1P13	Áreas Aquícolas: medidas de minimização
		PTE1P14	Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga em áreas urbanizadas
		PTE1P15	Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem
PTE2	Promoção da sustentabilidade das captações de água	PTE2P01	Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações
		PTE2P02	Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações
		PTE2P03	Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário
		PTE2P04	Condicionantes a aplicar no licenciamento
		PTE2P05	Controlar a recarga das águas subterrâneas
PTE3		PTE3P01	Promover a continuidade longitudinal
		PTE3P02	Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água

EIXO		PROGRAMA DE MEDIDAS	
Código	Designação	Código	Designação
	Minimização de alterações hidromorfológicas	PTE3P03	Implementar regimes de caudais ecológicos
		PTE3P04	Condicionantes a aplicar no licenciamento
PTE4	Controlo de espécies exóticas e pragas	PTE4P01	Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas
		PTE4P02	Prevenir ou controlar os impactes negativos da pesca e outras formas de exploração / remoção de animais e plantas
PTE5	Minimização de riscos	PTE5P01	Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)
		PTE5P02	Adaptação às mudanças climáticas
		PTE5P03	Medidas para combater a acidificação
		PTE5P04	Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)
		PTE5P05	Prevenção de acidentes de poluição
		PTE5P06	Medidas para combater a erosão costeira
PTE6	Recuperação de custos dos serviços da água	PTE6P01	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação dos custos dos serviços urbanos
		PTE6P02	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da indústria
		PTE6P03	Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura
PTE7	Aumento do conhecimento	PTE7P01	Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza
PTE8	Promoção da sensibilização	PTE8P01	Elaboração de guias
		PTE8P02	Sessões de divulgação
PTE9	Adequação do quadro normativo	PTE9P01	Promover a fiscalização
		PTE9P02	Adequar a monitorização
		PTE9P03	Revisão legislativa
		PTE9P04	Articular com objetivos das Diretivas <i>Habitats</i> e <i>Aves</i>
		PTE9P05	Articular com objetivos da DQEM
		PTE9P06	Gestão das bacias internacionais
		PTE9P07	Articular com políticas setoriais

Na Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8) e para o período de vigência do PGRH, entre 2016 e 2021, foram definidas 94 medidas, em que 62 são medidas regionais e 32 são medidas específicas. Em termos de tipologia foram definidas 31 medidas de base (24 de âmbito regional e 7 medidas específicas) e 63 medidas suplementares (38 de âmbito regional e 25 medidas específicas) (Quadro 2).

Quadro 2 – Número de medidas por âmbito

	Medidas Regionais	Medidas Específicas	Total de medidas
<b>Medida de base</b>	24	7	31
<b>Medida suplementar</b>	38	25	63

	Medidas Regionais	Medidas Específicas	Total de medidas
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>32</b>	<b>94</b>

No Quadro 3 e na Figura 1 apresenta-se o número de medidas por eixo, observando-se que o PTE1 é o que apresenta maior número de medidas, com 37 medidas, seguido do PTE7 com 18 medidas.

Quadro 3 - Número de medidas por eixo

	PTE1	PTE2	PTE3	PTE4	PTE5	PTE6	PTE7	PTE8	PTE9	Total
<b>Medida de base</b>	15	1	2	0	2	2	4	0	5	<b>31</b>
<b>Medida suplementar</b>	22	9	4	2	7	0	14	2	3	<b>63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>94</b>

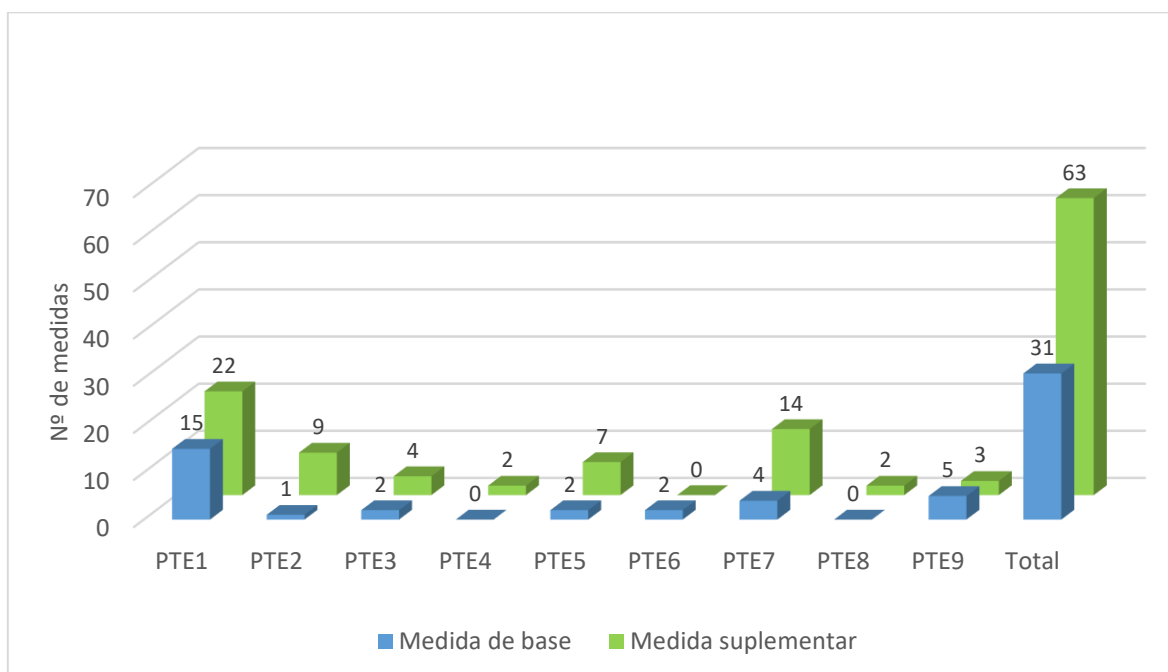


Figura 1 – Número de medidas por eixo

### 3.1.2. Avaliação do programa de medidas

Face à diversidade de tipologias de medidas previstas no PGRH, a sua implementação ao longo do período de vigência do Plano irá decorrer ao longo de períodos mais ou menos longos, com etapas, faseamentos e calendarizações diferenciadas.

Algumas das medidas propostas no PGRH, podendo iniciar-se com as etapas de elaboração de cadernos de encargos e de programas de procedimentos que irão suportar a abertura de concursos, sejam estes para a realização de estudos e/ou de projetos ou, para a sua própria efetivação no terreno e construção, não acarretam nesta fase efeitos diretos no ambiente. As fases seguintes de desenvolvimento de estudos e projetos, antes da sua concretização e implementação efetiva no local, também não são suscetíveis, em grande parte dos casos, por efeitos no ambiente.

A análise realizada sobre o ponto de situação das medidas baseou-se na informação das entidades responsáveis pelas medidas que forneceram o ponto de situação da sua implementação para os anos de 2016 e 2017.

As medidas regionais foram analisadas, em conjunto, para todas as Regiões Hidrográficas (RH) sendo que muitas delas são de âmbito nacional, o seu ponto de situação é comum para todas as RH. Nos casos onde existem resultados da implementação das medidas por RH, foi efetuada a desagregação da informação.

As medidas específicas foram analisadas para a Região Hidrográfica em avaliação, dado que as medidas incidem diretamente sobre as pressões significativas identificadas nas massas de água.

#### 3.1.2.1. Medidas regionais

A análise da execução das medidas regionais (para os anos de 2016 e 2017) baseou-se nos resultados da execução financeira e esteve na base da reprogramação proposta para a implementação das medidas. O ponto de situação constante no Relatório Intercalar considerou a classificação explicada no Quadro 4.

*Quadro 4 – Legenda aplicada para classificar o ponto de situação das medidas*

Ponto de Situação	Descrição
Executada	Medida executada até 2017, inclusive.
Em execução	Medida iniciada até 2017, inclusive, cuja execução decorre durante o 2.º ciclo mas pode prolongar-se para o 3.º ciclo.
Executada em contínuo	Medida executada até 2017, inclusive, mas cuja execução é contínua.
Por executar	Medida a iniciar após 2017.
Adiada	Medida a iniciar antes de 2017, inclusive, e cuja programação foi adiada mas que se prevê ser executada durante o 2.º ciclo dos PGRH.
Não executada neste ciclo	Medida que não vai ser executada no 2.º ciclo mas que se prevê ser executada no 3.º ciclo dos PGRH.
Não executada	Medida que não vai ser executada.

No Quadro 5 é feita uma síntese do ponto de situação da implementação das medidas regionais, por eixo de medida e, na Figura 2, a respetiva percentagem relativa a toda a região.

Quadro 5 – Ponto de situação das medidas regionais até final de 2017

Ponto de situação das medidas	N.º de medidas									Total
	PTE1	PTE2	PTE3	PTE4	PTE5	PTE6	PTE7	PTE8	PTE9	
Executada	1	0	0	0	0	0	0	0	2	3
Em execução	9	5	2	0	4	1	4	1	3	29
Por executar	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Adiada	1	1	0	1	1	0	3	1	2	10
Não executada	4	1	1	0	1	0	2	0	0	9
Executada em contínuo	5	1	0	0	2	0	1	0	1	10
Não executada neste ciclo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>62</b>

PTE1 Redução ou eliminação de cargas poluentes; PTE2 Promoção da sustentabilidade das captações de água; PTE3 Minimização de alterações hidromorfológicas; PTE4 Controlo de espécies exóticas e pragas; PTE5 Minimização de riscos; PTE6 Recuperação de custos dos serviços da água; PTE7 Aumento do conhecimento; PTE8 Promoção da sensibilização; PTE9 Adequação do quadro normativo.



Figura 2 – Ponto de situação das medidas regionais

No final de 2017 tinham sido executadas 5% das medidas regionais, 16% das medidas propostas estavam a ser executadas em contínuo por corresponderem a tarefas contínuas da competência das próprias entidades, nomeadamente licenciamento, fiscalização e monitorização e 47% das medidas inicialmente previstas ainda estavam em execução. No final do período em avaliação havia 2% de

medidas por executar (que só terão início após 2018, inclusive) e 16% das medidas tinham sido adiadas. Nesta avaliação intercalar também foi possível concluir que 14% das medidas não vão ser executadas. Em síntese 68% da totalidade das medidas já estão concluídas e/ou iniciadas.

Relativamente às medidas que não vão ser executadas, e que foram identificadas na AAE como suscetíveis de originar efeitos no ambiente, foram as seguintes:

- Instalar, manter e recuperar galerias ripícolas e erradicar espécies invasoras lenhosas em áreas florestais e agroflorestais (PTE3P02M02\_SUP\_RH) por não ter tido candidaturas ao PDR2020, nesta região;
- Promover a conservação do solo (PTE5P04M01\_RH) por não ter tido candidaturas ao PDR2020, nesta região.

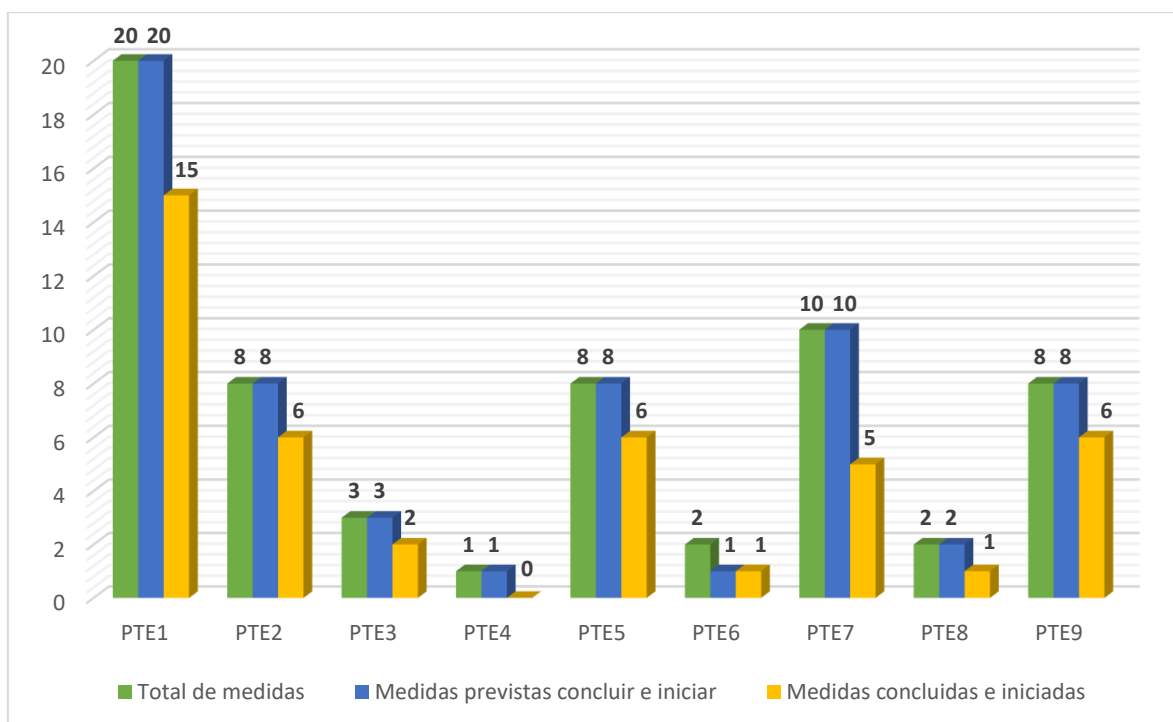
No Quadro 6 e na Figura 3 apresenta-se o grau de implementação das medidas regionais por eixo de medida face ao que estava previsto concluir e/ou iniciar até final de 2017. Daqui resulta o executado face ao previsto das medidas que foram efetivamente concluídas e/ou iniciadas no prazo previsto na programação das medidas no PGRH.

Quadro 6 – Implementação das medidas regionais em final de 2017

Eixo de Medida	Total de medidas	Medidas previstas concluir	Medidas previstas iniciar	Medidas concluídas	Medidas iniciadas	Executado face ao previsto (%)
PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes	20	1	19	6	9	75%
PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água	8	0	8	1	5	75%
PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas	3	1	2	0	2	67%
PTE4 – Controlo de espécies exóticas e pragas	1	0	1	0	0	0%
PTE5 – Minimização de riscos	8	0	8	2	4	75%
PTE6 – Recuperação de custos dos serviços da água	2	0	1	0	1	100%
PTE7 – Aumento do conhecimento	10	2	8	1	4	50%
PTE8 – Promoção da sensibilização	2	0	2	0	1	50%
PTE9 – Adequação do quadro normativo	8	0	8	3	3	75%
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>4</b>	<b>57</b>	<b>13</b>	<b>29</b>	<b>69%</b>

Constata-se que, em termos do grau de implementação das medidas, existem 69% de medidas já concluídas e/ou iniciadas face às 61 medidas previstas concluir e/ou iniciar até final de 2017,

demonstrando que, apesar de ter havido mais medidas concluídas do que as previstas, houve um atraso no início de execução de cerca de 28 medidas.



PTE1 Redução ou eliminação de cargas poluentes; PTE2 Promoção da sustentabilidade das captações de água; PTE3 Minimização de alterações hidromorfológicas; PTE4 Controlo de espécies exóticas e pragas; PTE5 Minimização de riscos; PTE6 Recuperação de custos dos serviços da água; PTE7 Aumento do conhecimento; PTE8 Promoção da sensibilização; PTE9 Adequação do quadro normativo.

Figura 3 – Grau de implementação das medidas regionais

No Anexo 1 apresenta-se a tabela do estado de implementação das medidas regionais, previstas executar, segundo o PGRH, entre 2016/2017.

### 3.1.2.2. Medidas específicas

A análise da execução das medidas específicas (para os anos de 2016 e 2017) baseou-se nos resultados da execução financeira e esteve na base da reprogramação que foi proposta para a implementação das medidas. O ponto de situação constante no Relatório Intercalar considerou a classificação explicada no Quadro 7.

Quadro 7 – Legenda aplicada para classificar o ponto de situação das medidas

Ponto de Situação	Descrição
Executada	Medida executada até 2017, inclusive.



Ponto de Situação	Descrição
Em execução	Medida iniciada até 2017, inclusive, cuja execução decorre durante o 2.º ciclo mas pode prolongar-se para o 3.º ciclo.
Executada em contínuo	Medida executada até 2017, inclusive, mas cuja execução é contínua.
Por executar	Medida a iniciar após 2017.
Adiada	Medida a iniciar antes de 2017, inclusive, e cuja programação foi adiada mas que se prevê ser executada durante o 2.º ciclo dos PGRH.
Não executada neste ciclo	Medida que não vai ser executadas no 2.º ciclo mas que se prevê ser executada no 3.º ciclo do PGRH.
Não executada	Medida que não vai ser executada.

No Quadro 8 e na Figura 4 é apresentada uma síntese do ponto de situação da implementação das medidas específicas.

Quadro 8 – Ponto de situação das medidas específicas por eixo até final de 2017

Ponto de situação das medidas	N.º de medidas								TOTAL
	PTE1	PTE2	PTE3	PTE4	PTE5	PTE7	PTE8	PTE9	
Executada	6	0	0	0	0	0	0	0	6
Em execução	9	2	1	1	1	4	0	0	18
Por executar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiada	0	0	2	0	0	2	0	0	4
Não executada	2	0	0	0	0	1	0	0	3
Executada em contínuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não executada neste ciclo	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32</b>

PTE1 Redução ou eliminação de cargas poluentes; PTE2 Promoção da sustentabilidade das captações de água; PTE3 Minimização de alterações hidromorfológicas; PTE4 Controlo de espécies exóticas e pragas; PTE5 Minimização de riscos; PTE6 Recuperação de custos dos serviços da água; PTE7 Aumento do conhecimento; PTE8 Promoção da sensibilização; PTE9 Adequação do quadro normativo.

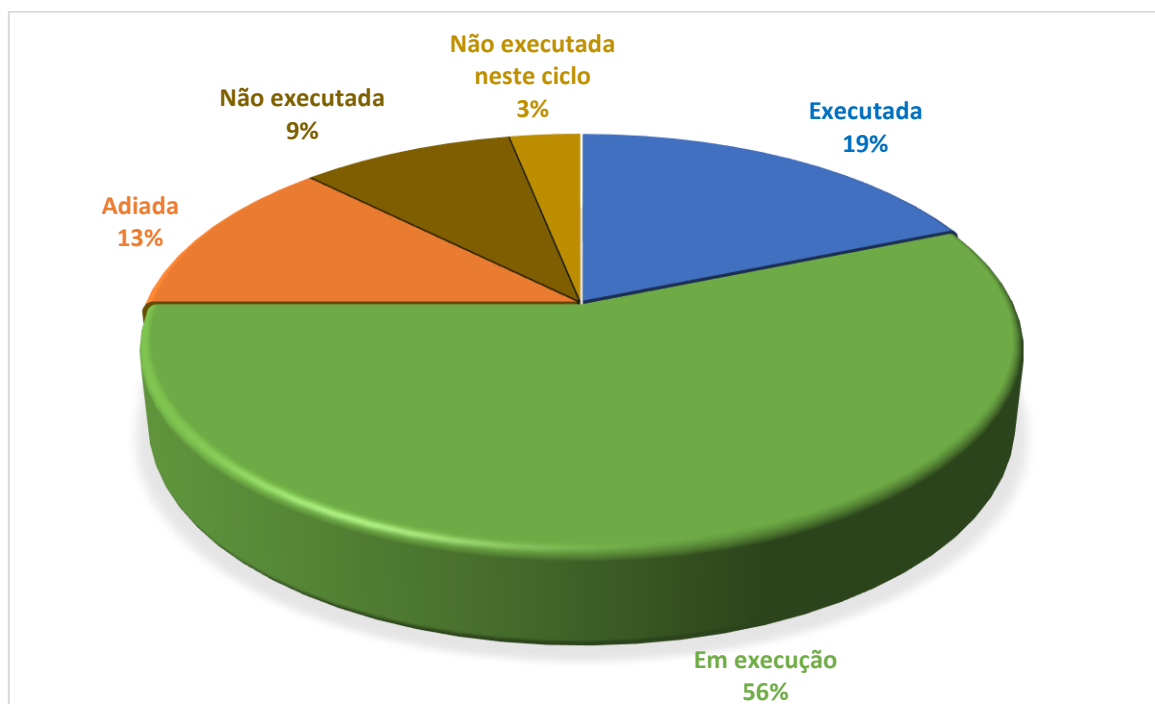


Figura 4 – Ponto de situação das medidas específicas

Na implementação das medidas específicas até final de 2017, 19% das medidas foram executadas e 56% estão em execução. No final deste período de avaliação verificou-se que houve o adiamento de 13% das medidas que estavam previstas iniciar, 3% das medidas previstas não vão ser executadas neste ciclo e 9% não vão ser executadas por diversos motivos. As medidas específicas que não vão ser executadas não tinham sido avaliadas como suscetíveis de gerar efeitos no ambiente, não sendo portanto seguidas no presente controlo.

Em síntese 75% da totalidade das medidas já estão concluídas e/ou iniciadas.

O relatório intercalar de avaliação das medidas incluiu um conjunto de 5 novas medidas relativas a Sistema de Saneamento de Águas Residuais e ETARs que, estando em execução e não tendo sido incluídas inicialmente nas medidas do PGRH passaram a ser consideradas novas medidas, incluídas no eixo PTE1. Estando igualmente a decorrer outras ações que se enquadram nos objetivos do Programas de medidas do PGRH na avaliação intercalar das medidas foram consideradas mais 4 novas medidas:

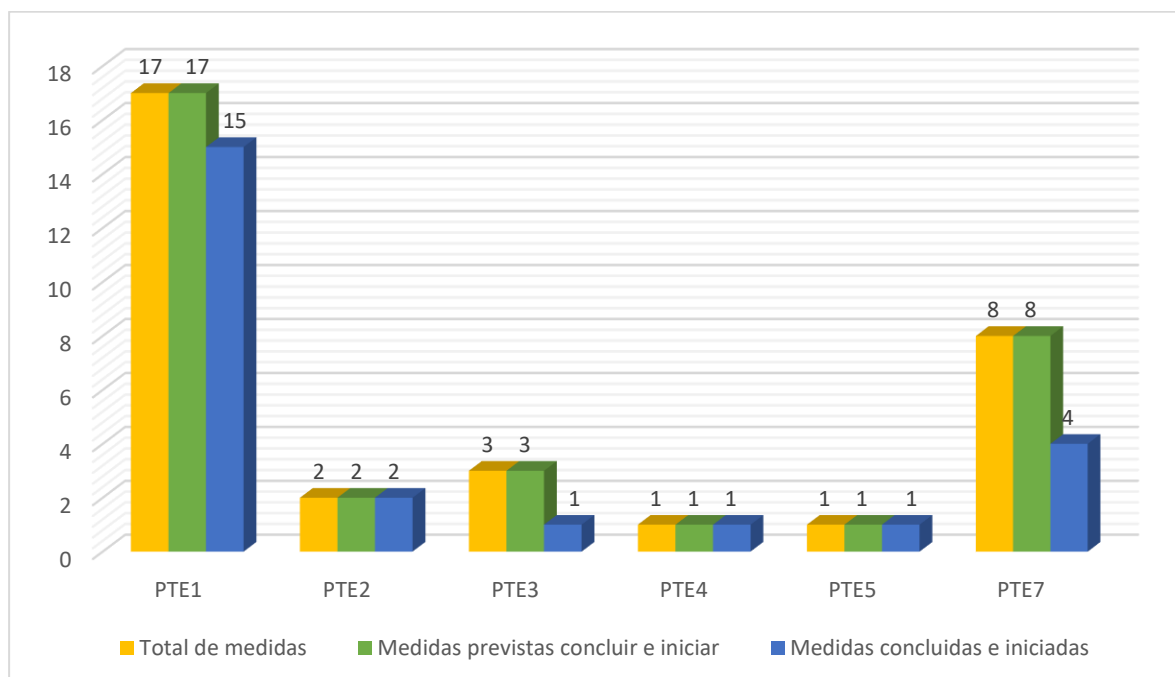
- PTE8P02M02\_RH8 - Voluntariado Ambiental para a Água (início em 2016);
- PTE8P02M03\_RH8 - LIFE VOLUNTEER ESCAPES - Volunteer with European Solidarity Corps for Activities in Portugal with Ecological Sense (início em 2018);
- PTE7P01M17\_SUP\_RH8 - Projeto CONPRAR (início em 2018);
- PTE3P02M04\_SUP\_RH8 - Projeto para a recuperação das áreas afetadas pelos incêndios Serra Monchique (início em 2019).

No Quadro 9 e na Figura 5 apresenta-se o grau de implementação das medidas específicas por eixo de medida face ao que estava previsto concluir e/ou iniciar até final de 2017. Daqui resulta o executado face ao previsto das medidas que foram efetivamente concluídas e/ou iniciadas no prazo previsto na programação das medidas no PGRH.

*Quadro 9 – Implementação das medidas específicas em final de 2017*

Eixo de Medida	Total de medidas	Medidas previstas concluir	Medidas previstas iniciar	Medidas concluídas	Medidas iniciadas	Executado face ao previsto (%)
PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes	17	9	8	6	9	<b>88%</b>
PTE2 – Promoção da sustentabilidade das captações de água	2	0	2	0	2	<b>100%</b>
PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas	3	0	3	0	1	<b>33%</b>
PTE4 – Controlo de espécies exóticas e pragas	1	0	1	0	1	<b>100%</b>
PTE5 – Minimização de riscos	1	0	1	0	1	<b>100%</b>
PTE7 – Aumento do conhecimento	8	1	7	0	4	<b>50%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>10</b>	<b>22</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>75%</b>

Em termos de implementação das medidas cerca de 75% das medidas específicas já estão concluídas e/ou iniciadas, demonstrando que houve atraso na execução de cerca de 25% das medidas. No entanto, se analisarmos apenas as medidas que estavam previstas concluir face às que foram efetivamente concluídas verifica-se que foram 60% enquanto em termos de medidas iniciadas face às previstas foram cerca de 82%.



PTE1 Redução ou eliminação de cargas poluentes; PTE2 Promoção da sustentabilidade das captações de água; PTE3 Minimização de alterações hidromorfológicas; PTE4 Controlo de espécies exóticas e pragas; PTE5 Minimização de riscos; PTE6 Recuperação de custos dos serviços da água; PTE7 Aumento do conhecimento; PTE8 Promoção da sensibilização; PTE9 Adequação do quadro normativo.

*Figura 5 – Grau de implementação das medidas específicas*

No Anexo 1 apresenta-se a tabela do estado de implementação das medidas específicas previstas executar no PGRH, entre 2016/2017.

### 3.2. Plano de Gestão dos riscos de inundações (PGRI)

O **Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8)** pretende gerir o risco de inundação de uma forma integrada, tendo para o efeito estabelecido um conjunto de medidas com o objetivo de evitar as inundações ou de reduzir os seus efeitos negativos.

O **PGRI** foi aprovado com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016 de 20 de setembro e, retificada e republicada com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016 de 18 de novembro. A APA, I.P. na qualidade de Autoridade Nacional da Água procedeu à divulgação e disponibilização do Plano na sua página da internet (<http://www.apambiente.pt>), assim como o respetivo Relatório Final da Avaliação Ambiental e Declaração Ambiental.

O **Plano de Gestão dos Riscos de Inundações** é composto por:

- Parte 1 - Enquadramento e metodologia
- Parte 2 – Cartografia de Inundações e Caracterização dos Elementos Expostos
- Parte 3 - Medidas e Objetivos
- Parte 4 - Integração do PGRI nos Instrumentos de Gestão Territorial e de Emergência de Proteção Civil
- Parte 5 – Metodologia a adotar na Revisão de Avaliação dos Riscos de Inundação
- Parte 6 – Participação Pública

Na RH8 foram identificadas 5 Zonas Críticas (ZC) de inundação designadas de Aljezur, Tavira, Monchique, Faro e Silves. Para as Zonas Críticas de inundação de Aljezur, Monchique e Silves a origem das inundações é fluvial enquanto para as zonas críticas de inundação de Tavira e Faro a origem das inundações é fluvial e estuarina.

#### 3.2.1. Programa de medidas

O programa de medidas do Plano define as ações técnica e economicamente viáveis para a minimização dos efeitos negativos das inundações, em estreita articulação com os objetivos e medidas definidas no PGRH, constituindo portanto uma das peças mais importantes do Plano. As medidas propostas no PGRI foram enquadradas nas seguintes tipologias:

- **Prevenção** – medidas que consistem na redução dos impactos das inundações através da relocalização de infraestruturas, políticas de ordenamento e utilização do solo;
- **Preparação** – medidas com o objetivo de preparar, avisar e informar a população e os agentes de proteção civil sobre o risco de inundação, diminuindo a vulnerabilidade dos elementos expostos, incluindo a resposta a situações de emergência, ou seja, planos de emergência em caso de inundação;

- **Proteção** – medidas que pretendem minimizar os danos da inundação através da diminuição do caudal ou de altura da água, protegendo património e pessoas;
- **Recuperação e Aprendizagem** - medidas que visam repor o funcionamento hidráulico da rede hidrográfica e da atividade socioeconómica da população afetada por uma inundação.

O Programa de Medidas do PGRI inclui um conjunto de 12 medidas genéricas que, pelo seu carácter transversal, são aplicadas a nível nacional e visam potenciar um território mais resiliente, incluindo a sensibilização da população para atitudes preventivas aquando da ocorrência de inundações e um conjunto de 9 medidas específicas para as 5 zonas críticas que foram identificadas.

*Quadro 10 – Número de medidas por tipo*

	Preparação	Prevenção	Proteção	Recuperação e Aprendizagem	Total de medidas
<b>Medidas genéricas</b>	3	4	1	4	<b>12</b>
<b>Medidas específicas</b>	4	0	5	0	<b>9</b>
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>21</b>

Nas medidas genéricas que foram propostas, apenas uma medida é de proteção, sendo as restantes medidas distribuídas pelas outras tipologias: 3 de Preparação; 4 de Prevenção e 4 de Recuperação e Aprendizagem. Nas medidas específicas, 4 medidas são de Preparação (a medida PTRATavira\_PREP33\_RH8 compreende 4 ações) e 5 medidas são de Proteção.

### 3.2.2. Avaliação do programa de medidas

A implementação ao longo do período de vigência do Plano de um Programa de Medidas com diferentes tipologias implica que estas se possam desenvolver ao longo de períodos mais ou menos longos, com etapas, faseamentos e calendarizações diferenciadas em função da tipologia da medida proposta.

A avaliação do estado de implementação das medidas dos PGRI teve por base o grau de implementação, o cronograma estabelecido e a execução financeira do conjunto de medidas definidas nos vários programas de medidas.

Para algumas medidas propostas no PGRI o início da implementação é verificado com a elaboração de cadernos de encargos e de programas de procedimentos que irão suportar a abertura de concursos, sejam estes para o desenvolvimento de programas e sistemas informáticos, seja para a realização de estudos e de projetos, sem que estas etapas acarretem efeitos no ambiente passíveis de avaliação. As fases seguintes de desenvolvimento de estudos e projetos, antes da sua concretização e implementação efetiva no local, também não são suscetíveis, em grande parte dos casos, por efeitos no ambiente.

### 3.2.2.1. Medidas genéricas

Apesar de se ter previsto iniciar todas as medidas genéricas em 2016, de um modo geral verificou-se um atraso no início destas medidas, razão pela qual o relatório intercalar propôs uma recalendarização para a implementação das medidas, conforme consta na Figura 6.

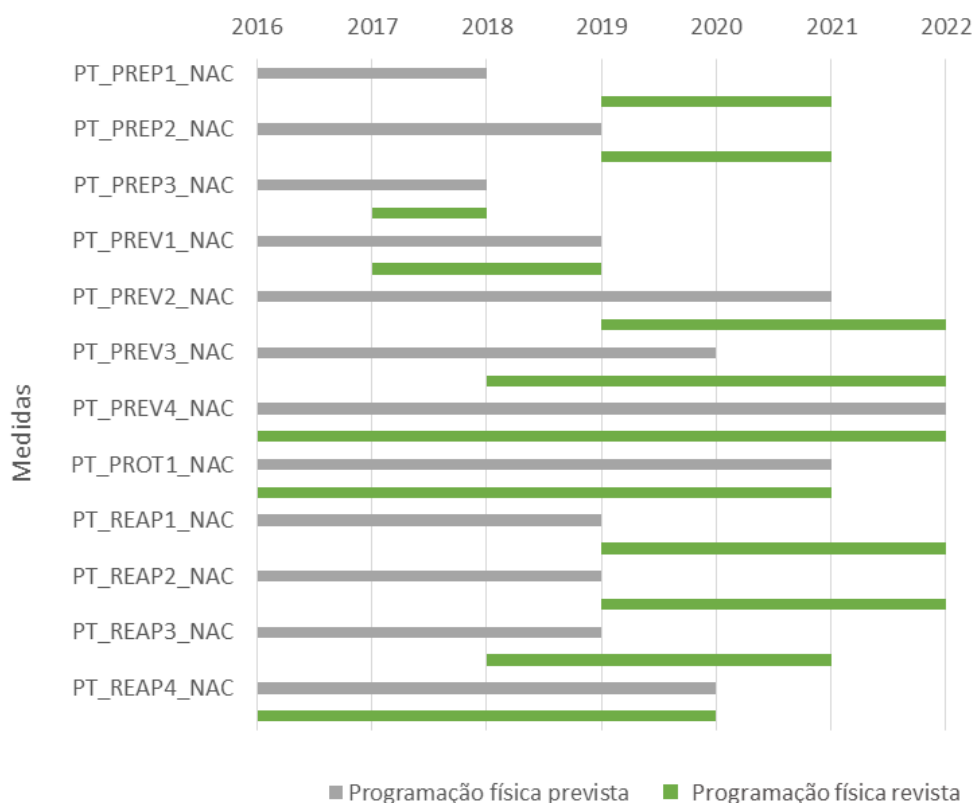


Figura 6 - Calendarização prevista e revista por medida genérica

No Quadro 11 apresenta-se uma síntese do ponto de situação da implementação das medidas genéricas por tipologia de medida face ao que estava previsto concluir e/ou iniciar.

Quadro 11 - Ponto de situação das medidas genéricas

Tipologia das Medidas	Total de medidas	Medidas previstas concluir	Medidas previstas iniciar	Medidas concluídas	Medidas iniciadas	Executado face ao previsto (%)
<b>Preparação</b>	3	2	1	1	0	33%
<b>Prevenção</b>	4	0	4	0	2	50%
<b>Proteção</b>	1	0	1	0	1	100%

Tipologia das Medidas	Total de medidas	Medidas previstas concluir	Medidas previstas iniciar	Medidas concluídas	Medidas iniciadas	Executado face ao previsto (%)
<b>Recuperação e Aprendizagem</b>	4	0	4	0	1	25%
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>42%</b>

A única medida concluída sendo de preparação, corresponde ao PREP3-SVARH – Modelação (software). A medida da tipologia Proteção prevista iniciar está em execução enquanto para a tipologia Recuperação e Aprendizagem, apenas uma das 4 medidas previstas iniciar, sendo de execução em contínuo, já se iniciou. Para a tipologia de medidas Prevenção, 2 das 4 medidas previstas iniciar já se encontram em curso, sendo que uma delas é de execução em contínuo.

No Anexo 2 apresenta-se a tabela do estado de implementação das medidas genéricas previstas no PGRI.

#### 3.2.2.2. Medidas específicas

A implementação do Programa de Medidas estando previsto decorrer entre a data da publicação do PGRI (2016) e o final do ciclo de planeamento correspondente (2021), sofreu em 2016/2017 um atraso daí que no relatório intercalar de avaliação das medidas tenha sido proposta a recalendarização da implementação das medidas conforme consta na Figura 7.



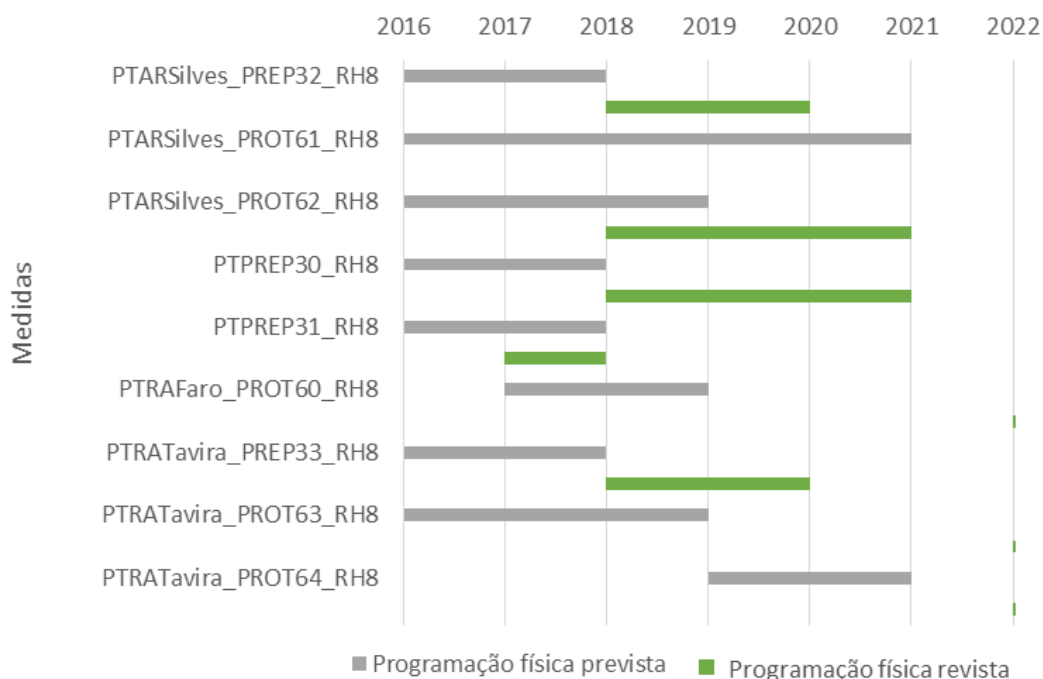


Figura 7 - Calendarização prevista e revista para as medidas específicas

No Quadro 12 apresenta-se uma síntese do ponto de situação da implementação das medidas específicas por tipologia de medida face ao que estava previsto concluir e/ou iniciar.

Quadro 12 - Ponto de situação das medidas específicas

Tipologia das Medidas	Total de medidas	Medidas previstas concluir	Medidas previstas iniciar	Medidas concluídas	Medidas iniciadas	Executado face ao previsto (%)
<b>Preparação</b>	4	4	0	1	0	25%
<b>Prevenção</b>	0	0	0	0	0	-
<b>Proteção</b>	5	0	4	0	0	0%
<b>Recuperação e Aprendizagem</b>	0	0	0	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11%</b>

Das 4 medidas específicas de Preparação previstas concluir, apenas uma foi concluída (PREP31-SVARH – reforço) e as restantes foram adiadas, estando previsto que as medidas relativas aos Planos de Emergência de Proteção Civil (PEPC) sejam revistas no sentido de se configurarem como Planos de Emergência Interno (PEI) onde são estabelecidas regras de autoproteção internas com as devidas adaptações aos riscos de inundações. As 4 medidas de Proteção previstas iniciar foram adiadas, não estando prevista a execução de 3 medidas neste ciclo. A medida PTARSilves\_PROT61\_RH8 relativa à



Promoção da galeria ripícola nos afluentes às zonas críticas, dado o seu conceito abrangente e, consistindo numa boa prática que contribui para a manutenção do bom estado das massas de água foi considerada, na avaliação intercalar, como estando integrada na medida genérica PT\_PREV1\_NAC, deixando de fazer sentido manter separada como uma medida específica.

No Anexo 2 apresenta-se a tabela do estado de implementação das medidas específicas previstas no PGRI.

#### **4. CONTROLO DOS EFEITOS AMBIENTAIS DO PGRH E DO PGRI**

A Avaliação Ambiental ou **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** do PGRH e do PGRI centrou-se na avaliação dos efeitos resultantes das opções estratégicas definidas nos Programas de Medidas destes Planos, contemplando uma análise individual e integrada das medidas definidas, uma vez que estas traduzem o nível mais operacional das intervenções sobre o território e sobre os recursos em causa. A análise dos efeitos foi estruturada de acordo com os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) considerados:

- Recursos Naturais e Culturais;
- Recursos Hídricos;
- Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade Económica;
- Riscos e Vulnerabilidades;
- Governança.

As questões ambientais incluídas nas áreas temáticas que estruturaram a análise dos previsíveis efeitos decorrentes das medidas propostas nos dois Planos para se atingirem os objetivos estratégicos e operacionais impostos pela Diretiva Quadro da Água e Diretiva das Inundações, foram os seguintes:

- Governança;
- Qualidade e Quantidade da água;
- Investigação e conhecimento;
- Gestão de riscos;
- Quadro económico e financeiro;
- Comunicação e sensibilização.

Neste contexto, e através da AAE do PGRH e do PGRI, foram identificadas e avaliadas, de um ponto de vista ambiental e de sustentabilidade, as oportunidades e as ameaças passíveis de resultar da implementação das medidas preconizadas nos dois Planos.

No domínio da AAE, os potenciais efeitos ambientais da estratégia e das medidas previstas nos dois Planos foram analisadas, segundo duas vertentes de análise:

- Avaliação de Efeitos do PGRH e do PGRI por Objetivo da AAE/FCD;
- Avaliação dos Efeitos Cumulativos entre o PGRH e o PGRI.

Desta análise resultou a proposta de recomendações e de indicadores de monitorização e seguimento a desenvolver para se avaliar a adequação dos planos às questões ambientais e a minimização dos efeitos negativos decorrentes das respetivas implementações.

##### **4.1. Indicadores de monitorização**

A Declaração Ambiental (DA) relativa ao PGRH e ao PGRI considerou, para o cumprimento dos objetivos ambientais definidos para os cinco Fatores Críticos para a Decisão (num total de 18), um

conjunto de indicadores de avaliação e de monitorização (IAM) dos efeitos ambientais previstos com a implementação dos Programas de Medidas, que foram aprovados nestes Planos.

Os objetivos estabelecidos, abrangeram temas e assuntos tão diversos como:

- Conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas
- Manutenção da Estrutura Ecológica Regional
- Assegurar adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas
- Assegurar a proteção e a utilização sustentável do solo
- Proteção e conservação do património cultural
- Utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis
- Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água
- Garantir bom estado das massas de água e evitar a sua deterioração
- Assegurar a prevenção, o controlo e a redução dos riscos para a saúde humana decorrentes da gestão da água
- Assegurar o adequado ordenamento do território
- Articular a Gestão do Recurso Água com o Desenvolvimento Regional
- Promover o regime económico e financeiro da água
- Prevenir e mitigar os impactes associados a fenómenos naturais
- Prevenir e mitigar os impactes associados a riscos tecnológicos
- Promover a adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas.
- Articulação institucional e concertação de interesses
- Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública
- Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos

Estes objetivos requerem a implementação e adoção de medidas que podem ser responsáveis pela ocorrência de efeitos significativos no ambiente. Conforme consta na calendarização das Medidas, a sua implementação irá decorrer ao longo de períodos mais ou menos longos, dado abranger diferentes etapas como seja, nas fases iniciais de planeamento; a preparação e lançamento de concursos, contratação de estudos, desenvolvimento de estudos e projetos e, na fase final; a execução e implementação *in situ* das próprias medidas.

O controlo, tal como expresso no documento *"Aplicação da Diretiva 2001/42/CE relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente"*, corresponde ao acompanhamento da evolução de certos parâmetros em termos de magnitude, tempo e espaço.

Não sendo o controlo da Avaliação Ambiental do PGRH e do PGRI uma monitorização específica, nem podendo consistir num estudo de investigação, é consensual que para se efetivar o controlo dos efeitos é necessária informação e dados de inúmeras entidades/organismos responsáveis pela

implementação dos Programas de Medidas previstos nos dois Planos, no âmbito das respetivas responsabilidades.

No acompanhamento da implementação dos Planos é da maior importância a identificação de dados e informações que podem ser usados para monitorizar e acompanhar o desenvolvimento dos Planos e dos respetivos efeitos, bem como das fontes e origens de dados que, existindo para outros fins, podem ser usados para este efeito.

Tal como consta na Declaração Ambiental: *“Para a avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e implementação do PGRH e do PGRI”* foram definidos *“um conjunto de indicadores de avaliação e de monitorização (IAM), dos efeitos ambientais previstos com a implementação dos Programas de Medidas, cujos resultados serão atualizados anualmente”*

O controlo dos efeitos significativos no ambiente da implementação dos Planos, assim como o seguimento da implementação das recomendações constantes na Declaração Ambiental será feito, anualmente, ao longo do horizonte dos Planos avaliados (2016-2021), tendo presente a calendarização e o faseamento previsto nos Programas de Medidas.

Para a avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e implementação dos Programas de Medidas do PGRH e do PGRI foram definidos, por fator crítico, um conjunto de indicadores de avaliação e de monitorização (IAM). Para a determinação dos indicadores de avaliação e de monitorização foram considerados para além dos resultados dos indicadores de execução dos próprios Planos, outros dados e estatísticas disponíveis nas diferentes entidades.

O facto das entidades detentoras de dados/estatísticas utilizarem diferentes unidades e intervalos temporais, dificulta e, por vezes, impossibilita que se obtenham dados anuais e desagregados de acordo com o pretendido, razão pela qual são propostas neste relatório alterações nas unidades dos indicadores.

Os resultados dos indicadores de monitorização, no que se refere ao período 2016/2017 dos Planos, são apresentados por fator crítico entre os Quadro 13 ao Quadro 17.

*Quadro 13 – Indicadores de monitorização para Recursos Naturais e Culturais*

Indicadores de monitorização	Resultados
<b>IAM 1: Nº de intervenções que contribuam para a melhoria do estado ecológico das massas de água localizadas em Sítios de Importância Comunitária</b>	<b>18</b> Medidas do eixo <b>PTE1</b> em execução, ou executadas, que contribuem para a melhoria do estado ecológico das massas de água localizadas em Sítios de Importância Comunitária.
<b>IAM 2: Ações de controlo de espécies invasoras (nº)</b>	A medida do Eixo <b>PTE4P01</b> inicialmente prevista está em execução, assim como a nova medida proposta no relatório intercalar. <b>2 medidas em execução</b>
<b>IAM 3: Comprimento de margens de linhas de água principais recuperadas e/ou protegidas em função da aplicação de medidas (km)</b>	No PGRH existem 2 medidas <b>PTE3P02</b> relativas a limpeza, requalificação, renaturalização, valorização de margens e leitos, das quais 1 foi adiada e <b>1</b> está em execução. No relatório intercalar de avaliação PGRI é proposta uma nova medida Limpeza e Reabilitação do Troço Urbano da Ribeira de Monchique na ribeira do Ambrósio.

Indicadores de monitorização	Resultados
	No total há <b>1</b> medida em execução. No SILiAmb para este tipo de intervenção <b>foram emitidos 2 títulos.</b>
<b>IAM 4: Grandes Barragens com regimes de caudais ecológicos implementados (%)</b>	<b>11%</b> O PGRH identificou 9 grandes barragens e apenas <b>1</b> possui regime de caudal ecológico implementado. A medida <b>PTE3P03</b> relativas a implementação do RCE foi adiada. ( <b>PTE3P03M01_SUP_RH8</b> - Implementação dos caudais ecológicos nas barragens de Odiáxere-Bravura e sistema Funcho-Arade), foi adiada.
<b>IAM 5: Infraestruturas transversais demolidas ou com passagens para peixes (nº)</b>	<b>0</b> Infraestruturas demolidas ou com passagens para peixes
<b>IAM 6: Medidas definidas no PGRH para promover a conservação do solo (% área)</b>	Não tendo havido nesta região candidaturas ao PDR2020 para a conservação do solo ( <b>PTE5P04M01_RH</b> ), esta medida não foi executada, não sendo possível, dada a abrangência do termo, contabilizar ações nesta temática.
<b>IAM 7: Captações para abastecimento público de águas com perímetros de proteção aprovados (%)</b>	<b>2</b> <b>Perímetros de proteção publicados</b> neste período para captações de águas subterrâneas.
<b>IAM 8: Património cultural em zonas inundáveis, identificado como elemento exposto / Nº de ocorrências</b>	O PGRI identificou na área inundável das 5 zonas críticas para o período de retomo de 100 anos, 9 elementos do património expostos a inundações (1 ALJEZUR, 2 SILVES E 6 TAVIRA). Nos recortes de imprensa foram identificados 3 eventos em Tavira e Faro. . <b>6 Elementos do património</b> na zona crítica de Tavira/ <b>2</b> episódios de cheias em Tavira.

Para a monitorização dos efeitos dos Planos nos Recursos Naturais e Culturais, a Declaração Ambiental (DA) propôs um conjunto de 8 indicadores.

**IAM1** - De acordo com o proposto no PGRH, durante o período em avaliação neste relatório (2016 e 2017), foram executadas e iniciadas diversas medidas do programa de medidas do PGRH para a **Redução ou eliminação de cargas poluentes** (eixo PTE1) que, conforme tinha sido considerado na AAE, podiam contribuir para a melhoria do estado ecológico das massas de água. Para as massas de água localizadas em Sítios de Importância Comunitária que foram classificadas no PGRH com um estado global inferior a Bom foram propostas um conjunto de medidas que visavam contribuir para a melhoria do seu estado. **No período em avaliação já foram executadas, ou estão em execução, 18 destas medidas.**

**IAM2** - Constituindo as espécies invasoras uma ameaça ao bom estado das massas de água, o seu controlo pela adoção das medidas propostas no Plano (PTE4P01M01\_SUP\_RH8 - Controlo de espécies exóticas marinhas em zonas de influência portuária com especial incidência nos sistemas lagunares e estuarinos) foi considerado na AAE como constituindo uma oportunidade. Esta medida foi iniciada pelo que os efeitos positivos previstos na avaliação ambiental não se verificaram no período em avaliação.

Complementarmente com vista a apoiar ações destinadas à análise, identificação e preparação de planos de ação para controlar as vias de introdução de espécies exóticas invasoras de preocupação para Portugal e para a União Europeia, bem como o estabelecimento de um sistema de monitorização que permita alertar para a presença destas espécies no território nacional o ICNF iniciou neste período o estudo de Prevenção e Gestão da Introdução de Espécies Exóticas Invasoras que integrou as novas medidas propostas no relatório intercalar de avaliação de medidas (PTE4P01M02\_SUP\_RH8). Para a monitorização deste indicador foi proposto a contabilização do **nº de ações realizadas**, contudo dado que não se dispõe de informação desagregada em nº de ações, apenas se pode contabilizar o **número de medidas em execução (2)**.

**IAM3** - De acordo com a programação constante no PGRH, a implementação das medidas irá decorrer até 2021, pelo que das duas medidas do eixo PTE3 associadas à melhoria das condições hidromorfológicas das massas de água (PTE3P02) que se previam iniciar em 2016 e 2017, apenas uma está em execução (PTE3P02M01\_SUP\_RH8 - Regularização e requalificação da ribeira do Ambrósio e limpeza da rede hidrográfica urbana de Alferce e Marmeleite (concelho de Monchique), pelo que os efeitos positivos previstos na avaliação ambiental não se verificaram no período em avaliação. Neste período **foram emitidos 2 títulos** para este tipo de intervenção. De acordo com a Declaração Ambiental o **IAM 3** deveria ser contabilizado em **km de margens de linhas de água principais recuperadas e/ou protegidas** em função da aplicação de medidas. Tal como no indicador anterior a informação disponível nos projetos/candidaturas não possui a desagregação/detalhe pretendido pelo que se propõe a revisão da unidade de avaliação **para nº de projetos aprovados, protocolos assinados ou títulos emitidos**.

**IAM4** - Para a monitorização dos efeitos do PGRH nos recursos naturais foi proposto um indicador relativo à percentagem de Grandes Barragens que têm implementado um regime de caudais ecológicos. Estando a medida definida no PTE3P03 adiada (PTE3P03M01\_SUP\_RH8 - Implementação dos caudais ecológicos nas barragens de Odeáxere-Bravura e sistema Funcho-Arade), a oportunidade que tinha sido identificada na AAE ainda não foi verificada, mantendo-se o valor de **11% para esta região** uma vez que o PGRH identificou que apenas 1 das 9 grandes barragens possui regime de caudal ecológico implementado.

**IAM5** - No âmbito da minimização das alterações hidromorfológicas o PGRH não propôs medidas PTE3P01 de continuidade longitudinal. O PGRH não identificado nesta região passagens para peixes e os estudos desenvolvidos no âmbito do Conselho Nacional da Água para o Plano de remoção de infraestruturas transversais também não propuseram a demolição de infraestruturas transversais nesta região pelo que a contabilização deste indicador será **0**.

**IAM6** - Não tendo havido nesta região candidaturas ao PDR2020 para a conservação do solo (PTE5P04M01\_RH), a avaliação intercalar das medidas considerou que a mesma não foi executada, não sendo possível, dada a abrangência do termo, contabilizar ações nesta temática.

**IAM7** - Relativamente ao número de **Captações para abastecimento público de águas** com perímetros de proteção procedeu-se à contabilização do número de **perímetros de proteção que foram**

**publicados** no período em avaliação, e que foram **2 para as captações de águas subterrâneas**. Embora tenha sido proposta a contabilização deste indicador em %, dado que o universo de referência não está definido seria importante rever a unidade proposta na DA (ex: substituir por nº de perímetros publicados no período em avaliação).

**IAM8** - Relativamente ao património cultural o PGRI identificou para as 5 zonas críticas da RH8, um total de 9 imóveis/sítios. No período em monitorização ocorreram **3 episódios** de cheias que afetaram diversos concelhos. Nos concelhos afetados o PGRI identificou as zonas críticas de Tavira (com 6 imóveis com valor patrimonial) e de Faro, desconhecendo-se se os imóveis identificados foram afetadas nestas ocorrências.

*Quadro 14 – Indicadores de monitorização para Recursos Hídricos*

Indicadores de monitorização	Resultados
<b>IAM 9: Diminuição das perdas de água nos sistemas de abastecimento (%)</b>	Com base em dados da ERSAR, nomeadamente na parcela das perdas reais de água do seu indicador AA08ab – Água não faturada, em 2017, o valor foi de <b>21%</b> nos sistemas de abastecimento em alta e em baixa.
<b>IAM 10: Reutilização das águas residuais (%)</b>	De acordo com os títulos emitidos, do volume máximo autorizado nas licenças de rejeição foi autorizada a reutilização de <b>4,97%</b> das águas residuais tratadas.
<b>IAM 11: Eficiência do uso da água na agricultura (%)</b>	A medida regional <b>PTE2P01M01_RH8</b> - Melhorar a gestão da água e promover a eficiência da sua utilização no regadio encontra-se em execução, Tendo segundo o relatório intercalar de avaliação das medidas sido executada em <b>21%</b> .
<b>IAM 12: Medidas implementadas do programa de incentivos a uma gestão economicamente eficiente da água (nº)</b>	A medida regional <b>PTE2P01M02_RH</b> - Incentivar uma gestão mais eficiente da água, segundo o relatório intercalar de avaliação das medidas foi execução em <b>20%</b> .
<b>IAM 13: Relação entre o nº de massas de água superficiais com estado superior a Bom e o nº total de massas de água (2021)</b>	Este indicador apenas poderá ser contabilizado em 2021 dado que a reavaliação do estado das massas de água só será feita com a finalização do plano. A situação inicial que consta no PGRH é do nº total de massas de água superficiais (83) com um estado Bom ou superior ser de 58, ou seja <b>70%</b> .
<b>IAM 14: Cumprimento dos títulos de rejeição de águas residuais (%)</b>	Na RH8 existiam em 2016, 26 ETAR ativas para mais de 2000 habitantes equivalentes das quais 24 estavam em conformidade com a Diretiva das Águas Residuais Urbanas, o que dá um cumprimento de <b>92%</b> .
<b>IAM 15: Cumprimento dos títulos de captação de águas (%)</b>	De um total de 8442 títulos emitidos que autorizam a captação de um volume anual de 44 852 772 m <sup>3</sup> , verificando-se o cumprimento de <b>72%</b> dos títulos.
<b>IAM 16: Relação entre o nº de massas de água subterrâneas com estado superior a Bom e o nº total de massas de água subterrâneas (2021)</b>	Este indicador apenas poderá ser contabilizado em 2021 dado que a reavaliação do estado das massas de água só será feita com a finalização do plano. A situação inicial que consta no PGRH é do nº total de massas de água subterrâneas (25) com um estado Bom era de 21, ou seja <b>84%</b> .
<b>IAM 17: Sistemas de alerta e vigilância implementados e/ou melhorados (nº)</b>	Nos sistemas de vigilância e alerta foi adiada a medida <b>PT_PREP2_NAC - SVAR aviso</b> e concluída a medida <b>SVARH-Reforço (PTPREP31_RH8)</b> que compreendeu a instalação de teletransmissão nas estações udográficas de Marmeleite e



Indicadores de monitorização	Resultados
	meteorológica de Silves, para além do reforço da teletransmissão na estação hidrométrica do Funcho, perfazendo <b>3</b> sistemas implementados e melhorados.

Para a monitorização dos efeitos do PGRH nos Recursos Hídricos a DA propôs um conjunto de 9 indicadores.

**IAM9** - Quando se pretendem diminuir os volumes de água consumidos pelos diferentes setores utilizadores deste recurso, reveste-se da maior importância diminuir as perdas de água nos sistemas de abastecimento. Para se monitorizar este indicador, utilizaram-se as estatísticas da ERSAR (2017) relativas à parcela das perdas reais de água do seu indicador AA08, % de água não faturada nos sistemas de abastecimento em alta e em baixa, que na RH8 foi de **21%**.

**IAM10** - Igualmente e com o objetivo de acompanhar a % de águas residuais que são reutilizadas, verificou-se que a medida PTE2P01M13\_SUP\_RH se encontra em execução. De acordo com os títulos emitidos o volume máximo autorizado nas licenças de rejeição e nas autorizações para reutilização constante no SILiAmb é de **4,97%** das águas residuais tratadas.

**IAM11** - Para se monitorizar a eficiência do uso da água na agricultura foi considerada a avaliação constante no relatório intercalar de avaliação da execução da medida regional PTE2P01M01\_RH8 - Melhorar a gestão da água e promover a eficiência da sua utilização no regadio em **21%**, com base nas candidaturas ao PDR2020 nesta temática.

**IAM12** - A gestão de um recurso escasso como a água requer a adoção de medidas tendentes à diminuição dos consumos e, simultaneamente, a uma maior eficiência na sua utilização. As medidas previstas no PGRH para esta temática foram consideradas oportunidades passíveis de ocasionar efeitos positivos no ambiente. Na avaliação intercalar da medida regional relativa ao Incentivo de uma gestão mais eficiente da água (PTE2P01M02), foi considerado que a mesma tinha sido executada em **20%**.

**IAM13** - O sucesso ou insucesso das medidas previstas no PGRH irá ter, no final do Plano, tradução no nº de massas de água superficiais que apresentam um estado Bom e superior. Não sendo possível acompanhar, anualmente, esta evolução uma vez que a determinação do estado das massas de água só irá ocorrer em 2021, nesta data apenas é possível colocar os valores constantes no PGRH (Relação entre o nº de massas de água superficiais com estado superior a Bom e o nº total de massas de água superficiais), valores que irão servir de referência em posteriores comparações e que correspondem a **70%**.

**IAM14** – Tendo presente que o PGRH tem entre os seus objetivos, a melhoria do estado das massas de água superficiais e subterrâneas, para se atingirem estes objetivos reveste-se de grande importância o cumprimento do estipulado nos títulos de rejeição das águas residuais. Em 2016 e conforme foi reportado em junho de 2018 no âmbito da Diretiva das Águas Residuais Urbanas (DARU),

na RH 8 existiam 26 ETAR com mais de 2000 habitantes equivalentes das quais 24 estavam em conformidade com o requerido na DARU, o que corresponde **92%**.

**IAM15** - Igualmente e com o objetivo de acompanhar os consumos verificou-se o cumprimento dos títulos de captação emitidos em 2016/2017 que corresponderam a **72%**.

**IAM16** - O sucesso ou insucesso das medidas previstas no PGRH irá ter, no final do Plano, tradução no nº de massas de água subterrâneas que apresentam um estado Bom e superior. Não sendo possível acompanhar, anualmente, esta evolução uma vez que a determinação do estado das massas de água só irá ocorrer em 2021, nesta data apenas é possível colocar os valores constantes nos PGRH (Relação entre o nº de massas de água subterrâneas com estado superior a Bom e o nº total de massas de água subterrâneas), valores que irão servir de referência em posteriores comparações e que correspondem a **84%**.

**IAM17** - Na avaliação dos efeitos previstos para os recursos hídricos resultantes da implementação do PGRI a DA propôs que se contabilizassem os sistemas de alerta e de vigilância implementados e/ou melhorados. No período em avaliação foi adiada a medida PT PREP2 NAC (SVARH aviso) e concluída a medida PTPREP31 RH8 (SVARH reforço) que compreendeu a instalação de teletransmissão nas estações udográfica de Marmeleite e meteorológica de Silves, para além do reforço da teletransmissão na estação hidrométrica do Funcho daí que tenham sido implementados e/ou melhorados **3** Sistemas de alerta e vigilância.

*Quadro 15 – Indicadores de monitorização para Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade Económica*

Indicadores de monitorização	Resultados
<b>IAM 18: Nº de PDM e PEOT devidamente articulados com as orientações do PGRH em matéria de proteção e gestão dos recursos hídricos</b>	Em 2017 nenhum PDM dos <b>concelhos do</b> Algarve foi alterado, em matéria de proteção e gestão dos recursos hídricos.
<b>IAM 19: PMOT, PEOT e regime da REN devidamente adaptados com as orientações dos PGRI (Nº de adaptações)</b>	Em 2017 não ocorreu nenhuma alteração da REN nos concelhos abrangido pela RH8 relacionado com linhas de água.
<b>IAM 20: Volumes de água captado em captações licenciadas por sectores de atividade económica (m³/ano)</b>	Volume Anual Captado em <b>2017 - 88 192 587 m³/ano</b> (volumes relativos à liquidação da TRH - SILiAmb) por setor: Agrícola - <b>34 828 976 m³/ano</b> Urbano - <b>39 633 475 m³/ano</b> Demais casos - <b>13 730 136 m³/ano</b>
<b>IAM 21: Nível de recuperação de custos dos serviços da água nos sistemas urbanos (%)</b>	Com base nos valores constantes da Parte 3 – Análise Económica das Utilizações da Água do PGRH, o valor do nível de recuperação de custos dos serviços da água em AA+AR de <b>101%</b> .
<b>IAM 22: Nível de recuperação de custos dos serviços da água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos (%)</b>	Com base nos valores constantes da Parte 3 – Análise Económica das Utilizações da Água do PGRH, o valor do nível de recuperação de custos dos serviços da água é de <b>93%</b> .

Para a monitorização dos efeitos dos Planos no Desenvolvimento Territorial e Sustentabilidade Económica, a DA propôs um conjunto de 5 indicadores.

**IAM18** - Para se avaliar a integração das orientações propostas no PGRH em matéria de proteção e gestão de recursos hídricos nos PDM da RH8 e nos PEOT verificaram-se, para os concelhos abrangidos pela RH8, se as alterações dos PDM publicadas em 2016 e 2017 (*sites* da DGT e CCDR Algarve) tinham resultado das orientações/condicionalismos impostos pelo PGRH. Em relação aos PDM e, para o período em avaliação, não foram publicadas revisões relacionadas com os recursos hídricos.

**IAM19** - No que se refere à adaptação dos PMOT, PEOT e regime da REN relativamente às orientações do PGRI foram consultados os *sites* da DGT e da CCDR Algarve tendo-se verificado que, neste período, **não foram publicadas** alterações para integrar o constante no PGRI.

**IAM20** - Podendo o recurso água constituir um condicionalismo ou, noutras situações, um constrangimento ao desenvolvimento económico de uma região, para se monitorizar esta situação foi proposto como indicador a contabilização do Volume anual de água captado em captações licenciadas (88 192 587 m<sup>3</sup> em 2017 segundo SILiAmb) por sectores de atividade económica (**34 828 976 m<sup>3</sup>/ano** na agricultura, **39 633 475 m<sup>3</sup>/ano** no abastecimento e **13 730 136 m<sup>3</sup>/ano** noutros usos).

**IAM21** - Para se avaliar a recuperação de custos dos serviços da água nos sistemas urbanos foram considerados os valores constantes da Parte 3 – Análise Económica das Utilizações da Água do PGRH, tendo-se obtido uma recuperação de custos na região de **101%**.

**IAM22** - Para se avaliar a recuperação de custos dos serviços da água nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos foram considerados os valores constantes da Parte 3 – Análise Económica das Utilizações da Água do PGRH, tendo-se obtido uma recuperação de custos na região de **93%**.

*Quadro 16 – Indicadores de monitorização para Riscos e vulnerabilidades*

Indicadores de monitorização	Resultados
<b>IAM 23: Pessoas afetadas, evacuadas e desalojadas, desaparecidas ou perda de vidas humanas em consequência de ocorrência de inundações (nº / nº máximo expectável)</b>	Em 2016 e 2017 existem registos na imprensa regional da ocorrência de cheias em Monte Gordo, Vila Real de Santo António Faro e Tavira.
<b>IAM 24: Melhoria da capacidade de preparação e vigilância de inundações (nº de novos sistemas implementados e/ou melhoria dos sistemas existentes)</b>	As medidas propostas <b>PT_PREP1_NAC - SVARH (SNIRH) e PT_PREP2_NAC – SVARH</b> (aviso) para melhorar a capacidade de preparação e vigilância de inundações ainda não foram executadas, estando previsto serem agregadas numa só medida. A obtenção de software para a medida <b>PT_PREP3_NAC – SVARH Modelação (software)</b> Já está concluída.
<b>IAM 25: Ações implementadas resultantes da elaboração do plano específico de sedimentos para combate à erosão costeira (nº)</b>	A medida <b>PTE5P06M01</b> foi adiada, com início previsto para 2019. No âmbito de ações que já estavam previstas em planos anteriores ou que foram realizadas para mitigar problemas existentes, contabilizaram-se <b>7</b> ações.

Indicadores de monitorização	Resultados
<b>IAM 26: Ações implementadas no âmbito do Programa da Orla Costeira (nº)</b>	A medida <b>PTESP06M02_SUP_RH8</b> foi executada em <b>91%</b> , não se conseguindo contabilizar em nº de ações.
<b>IAM 27: Implementação de medidas de prevenção, monitorização e contingência para situações de seca (nº)</b>	<b>59</b> Número de medidas aprovadas pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e pela Comissão de Gestão de Albufeiras.
<b>IAM 28: Planos de emergência e relatórios de segurança aprovados (nº)</b>	Para a RH8 existem <b>2</b> planos especiais, <b>1</b> PDEMC e <b>15</b> PMEPC (destes 7 deviam ter sido revistos), num total de 18 planos.
<b>IAM 29: Barragens abrangidas pelo RSB com planos de emergência interno e externo aprovado (nº)</b>	<b>1</b> Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco de Rotura da Barragem de Odelouca.
<b>IAM 30: Medidas de adaptação implementadas para minimizar o efeito das alterações climáticas (nº)</b>	<b>2</b> Concelhos com Estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas, com inúmeras medidas para adaptação às alterações climáticas

Para a monitorização dos efeitos dos Planos nos Riscos e Vulnerabilidades, a DA propôs um conjunto de 8 indicadores.

**IAM23** - Com as medidas propostas no PGRI pretende-se diminuir o nº de Pessoas afetadas, evacuadas e desalojadas, desaparecidas ou, em último caso, que ocorram perdas de vidas humanas em resultado da ocorrência de cheias. O PGRI da RH8 identificou 5 zonas críticas e, para cada uma delas estimou o nº máximo de pessoas que é exetável afetar aquando da ocorrência de cheias. Para a contabilização do nº de cheias e de pessoas afetadas pelas mesmas é necessário dispor-se de registos detalhados e atualizados, informação que não está centralizada numa única entidade, nem no formato necessário para a contabilização deste indicador. Tendo-se iniciado neste período a revisão das zonas criticas a incluir na 2ª geração dos PGRI para o efeito foi realizado um inquérito junto das autarquias da Região com vista à identificação de episódios de cheias e de zonas criticas. Para a RH8 não foram obtidas respostas ao inquérito enviado às autarquias. Tendo-se verificado outras fontes de informação como a ANPC e a imprensa local, verificou-se que existem registos de cheias em 2016 e 2017 que não se restringiram às zonas criticas identificadas no PGRI. Relativamente ao nº de pessoas afetadas não se dispôs dessa informação assim como não se dispõe de uma descrição do tipo de afetação, para além da referência a uma família desalojada na Fuzeta.

**IAM24** - Complementarmente e com vista a melhorar a capacidade de preparação e de vigilância de inundações a DA propôs como indicador o nº de novos sistemas implementados e/ou melhoria dos sistemas existente. A medida PREP3 – SVARH Modelação (software) foi concluída e as medidas PREP1 - SVARH (SNIRH) e PREP2 – SVARH (aviso) ainda não foram executadas, prevendo-se a sua agregação numa só medida.

**IAM25** - No que se refere à contabilização do nº de ações implementadas resultantes da elaboração do plano específico de sedimentos para combate à erosão costeira tal contabilização não é possível

dados que a elaboração do plano (medida PTE5P06M01) foi adiada. Merece contudo menção o facto de neste período terem sido desenvolvidas ações, neste âmbito, na sequência de estudos e planos anteriores como o Plano de Ação para a Valorização Hidrodinâmica e Mitigação de Risco nas Ilhas Barreira que, tendo sido sujeito a AIA em 2014, foi concluído em 2016, para além de um conjunto de outras ações (num total de 7) iniciadas em 2016 e 2017 que abrangeram ações para reforço do cordão dunar, estruturas para salvaguarda do cordão dunar, migração sedimentar e alimentação artificial de praias cuja contabilização deveria ser considerada na presente monitorização do presente indicador.

**IAM26** - Iguamente, e no que se refere à contabilização do nº de ações implementadas no âmbito do Programa da Orla Costeira torna-se difícil determinar este número uma vez que os programas previstos para esta região (Odeceixe-Vilamoura e Vilamoura-Vila Real de Santo António) ainda não foram elaborados. Tendo em atenção a avaliação da medida PTE5P06M02 SUP RH8 relativa ao Acompanhamento das medidas de intervenções de minimização de risco de erosão costeira no âmbito do Programa da Orla Costeira efetuada no relatório intercalar (91%) a mesma considerou o previsto nos planos anteriores e nas respetivas alterações (POOC Sines- Burgão, Burgão- Vilamoura e Vilamoura-Vila Real de Santo Antonio) e o Projeto de Intervenção e Requalificação da Ilha da Culatra, homologado em 2017, para os quais existem 3 ações para a contabilizar este indicador.

**IAM27** - Por oposição à ocorrência de cheias, as secas são outro fenómeno natural que requer medidas, conforme previsto no PGRH, razão pela qual a DA propôs como indicador a contabilização do número de medidas de prevenção, monitorização e contingência para situações de seca que foram implementadas. Em 2017 e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº80/2017 de 7 de junho foi criada a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca que reuniu por duas vezes em 2017 e que aprovou o Plano de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, com as Medidas de Prevenção e Regulação e as Medidas de Mitigação e Apoio Medidas de Prevenção e Contingência. Não se dispondo das entidades responsáveis pela implementação destas medidas a listagem das medidas efetivamente implementadas, para a determinação do indicador procedeu-se à contabilização do número de medidas aprovadas pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e pela Comissão de Gestão de Albufeiras, o que perfaz 59.

Neste período diversas entidades participaram e promoveram campanhas com o objetivo de sensibilizar para a importância de todos fazerem uma utilização racional da água, em especial no contexto de seca que se viveu em Portugal. As medidas a adotar foram divulgadas pelas autarquias assim como por diversas entidades, entre as quais as entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água, daí que proponho para a determinação deste indicador contabilizar o número de entidades divulgam e incentivam a implementação deste tipo de medidas (consulta de *sites*).

**IAM28** - Relativamente ao número de planos de emergência aprovados foram contabilizados 18. De acordo com a ANPC para a RH8 existem 2 planos especiais, 1 Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil (PDEPC) e 15 Planos Municipais de Emergência e Proteção Civil (PMEPC). Relativamente aos

Planos Municipais de Emergência, 7 já deviam ter sido revistos e, em 2 concelhos abrangidos por esta região, não existem PMEPC.

**IAM29** - Para as barragens abrangidas pelo RSB o site da ANPC identifica **1** Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco de Rotura da Barragem de Odelouca.

**IAM30** - Estando os Planos em avaliação dependentes e, condicionados, pelas alterações climáticas a DA propôs monitorizar estes efeitos através deste indicador que prevê contabilizar as Medidas de adaptação implementadas para minimizar o efeito das alterações climáticas. A existência de inúmeras medidas que podem ser adotadas/implementadas para este fim em diferentes áreas, por diferentes atores e, em diferentes escalas temporais e espaciais, torna impossível efetivar a contabilização deste indicador tal como foi proposto. Assim sendo propõe-se que seja alterado este indicador para a contabilização do número de Estratégias de Adaptação das Alterações Climáticas aprovadas (a nível autárquico, regional, distrital e por entidade gestora de utilizadores da água), sendo valor de **2** referente às Estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas de Odemira e Loulé (dezembro de 2016).

Quadro 17 – Indicadores de monitorização para Governança

Indicadores de monitorização	Resultados
<b>IAM 31: Reuniões/Workshop de Grupos de trabalho inter-setoriais e inter-regionais (nº)</b>	<p style="text-align: center;"><b>29</b></p> <p>A Comissão de Gestão de Albufeiras realizou 1 reunião em 2016 e 4 reuniões em 2017. Na região sul foram realizadas mais reuniões da subcomissão: 1 reunião em 2016 e 4 em 2017.</p> <p>A Comissão Permanente da Seca realizou 2 reuniões em 2017 e o GT seca realizou 3 reuniões em 2017.</p> <p>A Comissão Nacional da Gestão dos Riscos de Inundações (CNGRI) realizou 1 reunião em 2017.</p> <p>Realizaram-se 2 reuniões do Conselho Nacional da Água CNA (21 dezembro de 2016 e 11 julho de 2017)</p> <p>Realizaram-se 3 Conselhos de Região Hidrográfica (16 de dezembro de 2016 e a 5 abril e 24 outubro de 2017)</p> <p>8 workshops</p>
<b>IAM 32: Inclusão de orientações do PGRH e PGRI em Programas e documentos estratégicos setoriais (nº por tipo)</b>	<p style="text-align: center;"><b>10</b></p> <p>PGRH está mencionado na Estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas de Loulé, dezembro de 2016 e em 9 Planos Territoriais elaborados durante este período.</p>
<b>IAM 33: Visitas ao site da APA para consulta de informação sobre a água (nº)</b>	<p>Não foi possível contabilizar o número de consultas ao site relacionadas com o tema água.</p>
<b>IAM 34: Ações de divulgação de informação, consulta e participação pública sobre a gestão dos recursos hídricos na RH (nº de ações e nº de participantes)</b>	<p>Consulta pública no PARTICIPA de projetos previstos no PGRH – <b>0</b></p> <p><b>3</b> visitas a ETAR no âmbito da ciência viva no verão, teatro Climaat 100, a Semana da Ria Formosa, ÁGUA JOVEM 2017, Seiva – Semana da Educação e Iniciativas de Voluntariado Ambiental, no total terão ocorrido na região mais de <b>30</b> ações com mais de 2000 participantes. Ações de sensibilização nas praias com autarquias.</p>

Indicadores de monitorização	Resultados
<b>IAM 35: Códigos de boas práticas/guias de orientação técnica publicados (nº)</b>	<b>3</b> Código de Boas Práticas Agrícolas, Documento de Apoio a Boas Práticas Gestão do Risco de Inundação e o Manual de Apoio à Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil.
<b>IAM 36: Projetos de investigação orientados para os recursos hídricos da RH - teses de mestrado e doutoramento publicadas (nº)</b>	<b>9</b> 8 Teses constam no repositório da Universidade do Algarve + 1 mencionada nas Águas do Algarve.
<b>IAM 37: Monitorização das massas de água na RH (nº de massas de água superficiais monitorizadas e %; nº de massas de água subterrâneas monitorizadas e %)</b>	Massas de água superficiais rios – 65, <b>40</b> monitorizadas ( <b>62%</b> ) Massas de água superficiais albufeiras 4, <b>4</b> monitorizadas ( <b>100%</b> ) Massas de água de transição 4, <b>3</b> monitorizadas ( <b>75%</b> ) Massas de água costeiras 10, <b>7</b> monitorizadas ( <b>70%</b> ) Massas de água subterrâneas 25, <b>24</b> monitorizadas no estado quantitativo ( <b>96%</b> ) e 22 ( <b>88%</b> ) no estado químico
<b>IAM 38: Massas de água da categoria rios com monitorização de caudal (%)</b>	Existem <b>12 estações hidrométricas</b> com medição do nível mas nenhuma com medição de caudal ( <b>0%</b> )

Para a monitorização dos efeitos do PGRH na Governança, a DA propôs um conjunto de 8 indicadores.

**IAM31** - Para se monitorizar e acompanhar a integração das Políticas relativas aos recursos hídricos e aos riscos associados às cheias nas restantes políticas e setores de atividades foi proposto a contabilização do número de reuniões/Workshop de Grupos de trabalho intersectoriais e inter-regionais. Assim, considerou-se a Comissão de Gestão de Albufeiras com um total de 10 reuniões, a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, designa-se como Comissão Permanente da Seca, e é assessorada tecnicamente pelo Grupo de Trabalho (GT Seca) com um total de 5 reuniões, a Comissão Nacional da Gestão dos Riscos de Inundações (CNGRI) com uma reunião, o Conselho Nacional da Água com 2 reuniões e o Conselho de Região Hidrográfica do Algarve com um total de 5 reuniões. Para a contabilização do número de workshops realizados no Algarve onde estas temáticas foram abordadas identificaram-se **8** iniciativas (busca na internet no motor de busca com as palavras- água, workshop, Algarve). No total contabilizaram-se **29** iniciativas.

**IAM32** - A inclusão do PGRI e/ou do PGRH em programas e matérias Estratégicas foi verificada na Estratégia Municipal de adaptação às alterações climática do concelho de Loulé que incluiu o PGRH na respetiva bibliografia e em 9 Planos Territoriais elaborados durante este período.

**IAM33** - A obtenção de esclarecimentos e de informações sobre o recurso água ficou de ser monitorizada através da contagem do número de visitas ao *site* da APA para consulta de informação sobre a água, contudo esta contabilização não foi passível de realizar dado que na contagem do número de visitas ao site da APA não é possível diferenciar quais são os temas consultados.

**IAM34** - Para se monitorizar como é que é feita a divulgação de informação e a promoção da participação do público nas questões relativas à gestão dos recursos hídricos procedeu-se à consulta

do portal PARTICIPA e verificou-se que, para o período em avaliação, não foram promovidas consultas públicas relativas a procedimentos de AIA de projetos relativos a medidas previstas nos planos em avaliação. Podendo e devendo as ações de divulgação ser diferenciadas de modo a abarcarem diferentes públicos e alvos, neste âmbito contabilizou-se a realização, em 2016, da peça de teatro “Climaat 100” em torno das questões da sustentabilidade ambiental e do uso eficiente da água; a iniciativa da Semana da Ria Formosa de 2 a 6 de maio de 2017; o concurso Água Jovem 2017 com temas como O Turismo sustentável e a gestão da água no Algarve ou a Lagoa dos Salgados; a Semana da Educação e Iniciativas de Voluntariado Ambiental (Seiva), que integra o Projeto Voluntariado Ambiental para a Água, iniciativa que foi proposta como nova medida PTE8P02M02\_RH8 no relatório intercalar de avaliação das medidas) em outubro de 2017 ou, as visitas às ETAR das Águas do Algarve promovidas no âmbito do programa Ciência Viva em agosto e setembro de 2017. No total terão participado mais de **2000** pessoas em cerca de **30** iniciativas.

**IAM35** - A elaboração de Códigos de boas práticas ou de guias de orientação técnica publicados foi contabilizada em 3 com a aprovação, a 28 de novembro de 2017, do Código de Boas Práticas Agrícolas (publicado em 2018) e com a disponibilização pela ANPC, do Documento de Apoio a Boas Práticas Gestão do Risco de Inundação (em 2016) e o Manual de Apoio à Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil (2017).

**IAM36** - Para a contabilização deste indicador relativo ao número de teses de mestrado e doutoramento publicadas de Projetos de investigação orientados para os recursos hídricos contabilizaram-se **9** após consulta dos *sites* das Águas do Algarve e da Universidade do Algarve.

**IAM37** - Na RH8, e segundo o PGRH, existem **40** massas de água superficiais da categoria rios (de um total de 65) que estão a ser monitorizadas (**62%**); **4** massas de água superficiais da categoria albufeiras (de um total de 4) que estão a ser monitorizadas (**100%**); **3** massas de água de transição (de um total de 4) que estão a ser monitorizadas (**75%**); **7** massas de água costeiras (de um total de 10) que estão a ser monitorizadas (**70%**) e de um total de 25 massas de água subterrâneas, **24** estão a ser monitorizadas o seu estado quantitativo (**96%**) e em **22** (**88%**) o seu estado químico.

**IAM38** - Existem 12 estações hidrométricas com medição do nível mas nenhuma tem medição de caudal, o que indica que não existe massas de água da categoria rios com monitorização de caudal na RH8 (**0%**).

#### **4.2. Indicadores de seguimento**

Como resultado da Avaliação Ambiental feita aos dois Planos, foram propostos indicadores para seguimento das recomendações que foram sugeridas ao longo do horizonte dos Planos (Quadro 18 e Quadro 19).



Quadro 18 – Indicadores de seguimento dos PGRH

PGRH	Recomendações de seguimento	Indicador	Resultados
Articulação das Medidas com os vários setores utilizadores da água	Apesar do PGRH remeter as intervenções nos sistemas de tratamento de águas residuais para os planos de investimento das entidades gestoras e fundos comunitários. No âmbito da presente AAE deve acompanhar-se a evolução destes planos, no sentido de se verificar de que forma é que estas intervenções contribuirão para o bom estado das massas de água e para a saúde e bem-estar da população da RH8. Assim, será fundamental a articulação com as entidades gestoras numa perspetiva integrada de gestão dos recursos hídricos, proteção do ambiente e bem-estar e proteção da saúde das populações na RH8.	% de intervenções propostas nos planos incluídas nos planos de atividade das entidades gestoras	<b>100%</b>
	Definir e implementar um modo de articulação (institucional) e de operacionalização do conjunto de medidas previstas para a promoção do uso eficiente da água de forma a garantir um elevado nível de eficácia da sua concretização. Integração das medidas de boas práticas e de promoção do uso eficiente da água, numa perspetiva programática integrada, dirigida à generalidade dos setores utilizadores da água. O turismo, pelo potencial de desenvolvimento que apresenta na região pode merecer uma abordagem específica na promoção do uso eficiente do recurso água, nomeadamente, através da promoção de boas práticas.	Nº de reuniões setoriais (que tem como objetivo efetuar o diagnóstico da evolução da eficiência do uso da água nos setores abrangidos pelo PNUEA)	8 = 6 (Casa Eficiente 2020) + 1 (ADENE/POSEUR) + 1 (CERTAGRI)
	Assegurar que na definição dos NRC para os vários setores utilizadores da água se têm em devida consideração as consequências sociais, ambientais e económicas da aplicação do princípio da recuperação dos custos, nomeadamente no que respeita ao rendimento das famílias e enquadramento socioeconómico e da capacidade/fragilidade das atividades económicas da RH8.	Nº de medidas aplicadas para assegurar um NRC para os vários setores tendo em conta a equidade e a economia local	<b>2</b> Recomendações
Articulação das Medidas propostas com os instrumentos de gestão territorial	As áreas sujeitas a condicionamentos de uso do solo devem ser devidamente definidas e, enquadradas nos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente no planeamento municipal e nos planos de ordenamento das albufeiras. Deve-se proceder à articulação das medidas propostas com os instrumentos de gestão territorial:  - Para que os condicionamentos de zonas de proteção sejam eficazes deverão estabelecer-se orientações de transposição/integração das referidas condicionantes, nomeadamente em termos de responsabilidade de execução; disponibilização de informação; disposições gerais e específicas regulamentarem a aplicar; tempos de transposição, entre outras;	Nº de instrumentos de gestão territorial que introduziram condicionantes ao uso do solo em resultado das medidas propostas no PGRH	<b>9</b>

PGRH	Recomendações de seguimento	Indicador	Resultados
	- Para assegurar a eficácia das medidas propostas deverá assegurar-se a uniformização dos processos de compatibilização entre instrumentos de planeamento.		
	Articulação das medidas previstas no âmbito da minimização de riscos com os sistemas regionais e municipais em vigor (nomeadamente os planos de emergência de cada um dos municípios).	Nº de ações promovidas	Nº de simulacros <b>4</b> Simulacro no âmbito do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o risco de rotura da barragem de Odelouca NEAMWAVE – Teste de procedimentos em caso de tsunami e 2 realizados pela Autoridade Marítima Nacional.
Recomendações relacionadas com divulgação e disponibilização de informação	Divulgação dos custos reais da água, e ações de apoio técnico a organizações/entidades dos vários setores utilizadores da água com vista à melhoria da produção de informação sobre a gestão e exploração da água.	Nº de ações realizadas relativas a esta temática	-
	Acompanhamento e fiscalização das medidas relacionadas com a promoção de boas práticas para averiguar o sucesso efetivo das medidas e a forma como esse sucesso se refletirá na proteção das massas de água, solos e biodiversidade.	Monitorização das medidas através dos indicadores estabelecidos nos PGRH (%)	Esta monitorização foi realizada no relatório de avaliação intercalar da implementação das medidas onde constam os resultados dos indicadores das medidas
Proposta de estudos específicos ou guias de boas práticas	Desenvolvimento de estudos: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ e/ou estratégias regionais de adaptação às alterações climáticas ao nível dos recursos hídricos, incluindo a identificação e caracterização das zonas da região hidrográfica mais suscetíveis aos efeitos decorrentes das alterações climáticas.</li> <li>➤ avaliação dos serviços de ecossistemas naturais presentes, associados direta e indiretamente aos recursos hídricos, tendo em conta o seu valor económico.</li> <li>➤ avaliação do impacto económico das medidas de gestão do sector dos recursos hídricos nos outros sectores económicos. Obter uma análise económica fundamentada dos diversos usos da água que permita identificar o comportamento das várias componentes de receitas e despesas relevantes para uma gestão sustentável da água na região.</li> </ul>	Nº de estudos desenvolvidos e promovidos sobre estas temáticas	<b>1</b> Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Loulé

PGRH	Recomendações de seguimento	Indicador	Resultados
	Avaliação prévia dos efeitos das intervenções consideradas no PGRH no ambiente costeiro e posterior acompanhamento/monitorização da implementação das medidas de minimização para eventuais impactes no património cultural (incluindo o subaquático) e natural.	Projetos de intervenção costeira com avaliação prévia de efeitos ambientais e acompanhamento e monitorização dos efeitos (nº)	<b>1</b> (Forte e capela da Praia de Nossa Sr.ª da Rocha)
Outras recomendações	Apesar de existirem medidas indiretas na minimização das consequências do risco de secas, nomeadamente no que se refere à promoção da eficiência no uso da água e a sua reutilização, o PGRH devia contemplar uma medida destinada a articular a questão do combate à seca na RH8 com o futuro Plano de prevenção, monitorização e contingência para situações de seca, que recomende a implementação das medidas constantes nesse plano em situações de seca.	Nº de medidas implementadas relativas ao combate à seca	<b>59</b> propostas
	As áreas sujeitas a interferências físicas no território devem ser previamente prospetadas e avaliadas em termos de impacte ambiental conforme expresso na respetiva legislação (AIA e património cultural).	Nº de AIA e pós-avaliação realizados	<b>0</b>
	Assegurar o acompanhamento/monitorização da implementação das medidas de minimização dos impactes na biodiversidade.	Nº de medidas de minimização implementadas relativas ao impacte na biodiversidade	-
	Capacitar a APA, nos seus serviços centrais e na ARH Algarve, de recursos e meios para se implementar e gerir todo o esforço de monitorização e fiscalização associado ao Plano	Nº de ações de formação e fiscalização realizadas	<b>2</b> ações de formação

Para o seguimento das recomendações que foram feitas no Relatório Ambiental para o PGRH, nos aspetos relacionados com a articulação das medidas com os vários setores de atividade e com os instrumentos de gestão territorial, a DA definiu um conjunto de indicadores para acompanhar a implementação e, se necessário, a adaptação das recomendações que resultaram da Avaliação Ambiental do Plano.

Muitos dos indicadores propostos não foram passíveis de determinação dada a dificuldade em se obter/consultar a informação necessária para a sua determinação em resultado da dispersão e do elevado número de entidades possuidoras de informação.

#### ***Articulação das Medidas com os vários setores utilizadores da água***

Em termos da inclusão nos planos de atividade das entidades gestoras, das intervenções propostas nos sistemas de tratamento de águas residuais previstos nos PGRH, para que possam ser considerados nos seus planos de investimento, incluindo os fundos comunitários, todas as medidas definidas nos PGRH

vieram das próprias entidades gestoras pelo que se pressupõe que já estariam contemplados nos seus planos de atividades.

Em relação ao uso eficiente da água, consideraram-se as reuniões efetuadas com ADENE e outros parceiros sobre esta temática, nomeadamente:

- Programa “Casa Eficiente 2020” tendo havido reuniões em 2016 e em 2017, prévias à apresentação pública e à entrada em vigor do programa (o que só aconteceu em 2018);
- CERTAGRI tendo havido uma reunião do respetivo Conselho Consultivo que teve lugar no final de 2017.

Ao nível das medidas aplicadas para o NRC, foram contabilizadas as Recomendações que estavam em vigor em 2016/2017:

- Recomendação IRAR n.º 01/2009 (“Recomendação tarifária”);
- Recomendação ERSAR n.º 02/2010 (“Critérios de cálculo para a formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos”).

A Recomendação ERSAR n.º 02/2018 (“Tarifários sociais para os utilizadores domésticos dos serviços de águas e resíduos”) só foi publicada em 2018.

#### ***Articulação das Medidas propostas com os instrumentos de gestão territorial***

Nos casos em que foi possível aceder à informação necessária (PDM publicados) verificou-se que as recomendações propostas não foram integradas pelo que devem ser promovidas reuniões com as CCDR para se melhorar a articulação entre as medidas do PGRH e os PDM.

#### ***Recomendações relacionadas com divulgação e disponibilização de informação***

No que se refere às Recomendações que foram propostas, relacionadas com a divulgação e disponibilização de informação e acompanhamento da implementação das medidas, são de difícil sistematização, nomeadamente a sua materialização em ações concretas, podendo ser necessário uma reformulação.

Quanto ao acompanhamento e fiscalização das medidas através da sua monitorização com base nos indicadores estabelecidos no PGRH (%), esta foi realizada no relatório de avaliação intercalar da implementação das medidas onde constam os resultados dos indicadores das medidas.

#### ***Proposta de estudos específicos ou guias de boas práticas***

As Recomendações feitas para os estudos e guias ainda não foram integradas, uma vez que os estudos ainda se encontram em fases iniciais de desenvolvimento. As preocupações relacionadas com as alterações climáticas e os riscos que acarretam para um recurso escasso como a água (cheias, secas, escassez, uso eficiente) têm sido transposta para as Estratégias para as Alterações Climáticas que têm sido aprovadas, para o nível municipal e regional.

### Outras recomendações

As áreas sujeitas a interferências físicas no território devem ser previamente prospetadas e avaliadas em termos de impacte ambiental conforme expresso na respetiva legislação (AIA e património cultural). Neste período não houve AIA de projetos previstos/propostos por estes planos.

Para que se possa contabilizar a capacitação da APA na gestão de implementação do plano, nomeadamente em termos de monitorização e fiscalização, há que saber o número de ações de formação e fiscalização realizadas. Durante o período em análise foram realizadas, em 2017, 2 ações de formação do SEPNA-GNR e PSP a nível nacional.

Quadro 19 – Indicadores de seguimento dos PGRI

PGRI	Recomendações de seguimento	Indicador	Resultados
Recomendações a seguir em estudos e projetos	Na conceção/elaboração dos projetos de requalificação de margens de rios deve ser tido em consideração a utilização de espécies autóctones e adaptadas às situações em causa.	% de projetos de requalificação de margens que propõem o uso de espécies autóctones	As Medidas (PROT63 e 61) ainda não se iniciaram.
	Os projetos de barragens e regularização fluvial, desassoreamento e desobstrução de linhas de água e de albufeiras deverão ser precedidos de estudos ambientais e de definição e adoção das soluções e medidas de minimização mais adequadas para o efeito.	Nº de projetos que integrem as medidas de minimização definidas em estudos ambientais	<b>1</b> (O projeto da PROT60 foi sujeito a AIA e inclui medidas mas não foi construído). A medida PROT64 não foi iniciada.
	O Estudo a elaborar visando definir uma estratégia nacional para a realização de desassoreamentos deverá incluir o estudo dos potenciais efeitos sobre as espécies e habitats e a definição de medidas de minimização e/ou monitorização, a serem respeitadas nos projetos	Nº de projetos que integram as medidas de minimização definidas nesta estratégia	Medida_PREV2_NAC foi adiada.
	Deverão ser considerados no 2º ciclo de elaboração dos PGRI os cenários relativos a alterações climáticas.	Integração dos cenários das alterações climáticas no 2º ciclo dos PGRI	Recomendação seguida na preparação do relatório preliminar dos riscos de inundações
	Deverá ser alargado o âmbito dos fatores de origem das inundações no 2º ciclo de elaboração dos PGRI para a identificação das Zonas Críticas, incluindo as cheias urbanas e costeiras.	Inclusão das cheias urbanas e costeiras das inundações no 2º ciclo dos PGRI.	Recomendação seguida na preparação do relatório preliminar dos riscos de inundações
	Os projetos das medidas de carácter mais estrutural para minimização das inundações devem ser desenvolvidos no sentido de integrar soluções que minimizem os potenciais efeitos negativos para o estado das massas de água.	Nº de medidas de minimização integradas nos projetos estruturais	O projeto da PROT60 foi sujeito a AIA e inclui medidas mas não foi construído.

PGRI	Recomendações de seguimento	Indicador	Resultados
Articulação das medidas com instrumentos de gestão territorial	O estabelecimento de zonas de ocupação condicionada, como a proposta de criação de Zonas Adjacentes deverá ser um processo participado, envolvendo os agentes locais de forma a promover a boa aceitação das medidas junto da população afetada.	Nº de PDM revistos que passaram a incluir a delimitação de Zonas Adjacentes	Não foram publicadas Zonas Adjacentes
	O ordenamento municipal deve ter em consideração a delimitação das Zonas Adjacentes.		
	Deverão ser produzidas orientações nacionais (ou regionais) para o procedimento de uniformização dos critérios e metodologias para compatibilização da cartografia da delimitação de zonas ameaçadas por cheias no âmbito do regime da REN e a cartografia produzida no âmbito da implementação da Diretiva Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações.	Publicação de orientações técnicas referentes a critérios para delimitação de áreas inundáveis	Não foram publicadas orientações ou guias.
Deverá ser assegurada uma maior articulação do PGRI com os IGT.			
Outras recomendações:	Deverá ser promovida a divulgação e participação pública.	Nº de iniciativas promovidas	-

Para o seguimento das recomendações feitas no Relatório Ambiental para o PGRI, nos aspetos relacionados com estudos e projetos e articulação com instrumentos de gestão territorial, a DA definiu um conjunto de indicadores para acompanhar a implementação e, se necessário, a adaptação das recomendações que resultaram da Avaliação Ambiental do Plano.

### **Recomendações a seguir em estudos e projetos**

As Recomendações feitas para os estudos e projetos que tinham sido propostos no PGRI não tiveram grande desenvolvimento no decurso de 2016 e de 2017 dado estes ainda se encontrarem em fases de preparação e não se terem efetivamente iniciado. As preocupações relacionadas com as alterações climáticas e a inclusão de mais fatores suscetíveis ou responsáveis pela ocorrência de cheias constam nos estudos preparatórios para o 2º ciclo dos PGRI, assim como a sujeição de um projeto a AIA assegurou a inclusão, no mesmo, de medidas mitigadoras.

A necessidade de existirem orientações nacionais (ou regionais) para uniformização de critérios e metodologias para a elaboração de cartografia das zonas ameaçadas por cheias (REN e PGRI) embora faça parte das recomendações da DA ainda não tiveram desenvolvimento dado esta medida não se ter iniciado.

### **Articulação das medidas com instrumentos de gestão territorial**

De acordo com o PGRI estava previsto (PT\_PREV3\_NAC) a elaboração de guias de boas práticas e a proposta de zonas adjacentes ações que, no período em avaliação, não tiveram início. Esta medida

está a ser revista no sentido de se delinear uma estratégia que permita implementar, eficazmente, as necessárias restrições ao uso do solo através de diploma legal que defina normas de utilização e restrições ou práticas de ocupação do território, diferenciadas, em função dos riscos de inundação previstos. Complementarmente, a medida relativa à elaboração de um guia de boas práticas de ocupação AAPC (PT\_PREV1\_NAC) está em execução.

As medidas propostas no PGRI que condicionam ou implicam intervenção física no território carecem de ser articuladas com o previsto e proposto nos instrumentos de gestão territorial, razão pela qual foi proposto como indicador a contabilização do nº de PDM revistos com a inclusão da delimitação de Zonas Adjacentes, bem como a publicação de orientações técnicas.

Até à data não foram publicadas zonas adjacentes para a área afeta à RH8 daí que não tenham ocorrido alterações aos PDM no sentido dos mesmos integrarem esta condicionante. De acordo com a informação constante no *site* da CCDR Algarve, encontram-se em processo de revisão os Planos Diretores Municipais de Albufeira; Loulé, Monchique, Portimão, São Braz de Alportel, Silves, Tavira e Vila do Bispo.

#### ***Outras recomendações***

No âmbito do Projeto de Voluntariado Ambiental fez-se divulgação de ações do PGRH, no entanto, a contabilização do número de iniciativas promovidas para divulgação e participação pública não será direta.

## **CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Na Avaliação Ambiental do PGRH e do PGRI foram identificados os possíveis efeitos no ambiente que podem resultar da implementação destes Planos, mais especificamente dos Programas de Medidas que devem ser seguidos e controlados.

Na Declaração Ambiental do PGRH e do PGRI foram sistematizados, para os diferentes fatores críticos, os indicadores de controlo e seguimento dos efeitos no ambiente resultantes da implementação destes Planos (2016 e 2021), ao longo das diversas fases de implementação das medidas, mas com maior incidência nas fases de construção e exploração.

No intuito de mitigar os efeitos que foram identificados na Avaliação Ambiental foram igualmente propostas recomendações e respetivos indicadores.

Estando-se numa fase inicial de implementação dos Planos, grande parte das medidas previstas implementar ainda não se iniciaram ou, noutros casos, ainda se encontram em fases iniciais de preparação que incluem os concursos, candidaturas, estudos e projetos que, por não serem responsáveis pelos efeitos no ambiente que foram identificados, não são passíveis de seguimento com os indicadores definidos, razão pela qual não foi possível neste relatório quantificar muitos dos indicadores propostos.

Sendo elevado o número de indicadores que foram propostos, quer para o controlo dos efeitos, quer para o seguimento das recomendações, torna-se difícil a obtenção, anualmente, dos dados necessários para a determinação dos indicadores tanto mais que a informação necessária para a determinação desses indicadores está dependente da disponibilização, atempada, dos dados por parte das inúmeras entidades e organismos responsáveis, pelo que seria importante reunir com as mesmas, para se avaliar da existência e adequação, em termos anuais, da informação necessária para a determinação dos indicadores aprovados, bem como para a acordar pontos de contacto e procedimentos expeditos para troca de informações.

Analisando os primeiros resultados obtidos é possível concluir que, para alguns dos indicadores não existem dados, com uma periodicidade anual, para a sua determinação, sendo portanto necessário redefinir estes indicadores.





## Anexo 1

Tabela 1 - Estado de implementação das medidas regionais previstas no PGRH executar entre 2016/2017

Código da Medida	Designação	Tipologia	Programação física	Programação física (2016-2017) (%)	Programação Física retificada	Execução física (2016-2017) (%)	Desvio (%)	Ponto de situação
PTE1P02M01_RH	Promover a melhoria da gestão de efluentes agroindustriais	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		48%	8%	Em execução
PTE1P02M02_RH	Promover a melhoria da gestão de efluentes pecuários	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		50%	10%	Em execução
PTE1P03M01_SUP_RH	Rever os TURH das ETAR urbanas não PRTR que descarregam substâncias perigosas prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas	Medida de base	2016 - 2021	33%		52%	19%	Em execução
PTE1P04M01_RH	Elaboração do inventário de emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias e outros poluentes.	Medida de base	2016 - 2019	50%	2017-2019	50%	0%	Em execução
PTE1P04M02_SUP_RH	Rever os TURH das ETAR urbanas não PRTR que descarregam substâncias prioritárias tendo em conta as unidades industriais ligadas à rede de drenagem das águas residuais urbanas	Medida de base	2016 - 2021	33%		0%	-33%	Em execução
PTE1P05M01_RH	Respeitar os requisitos para as emissões industriais relativos às instalações PCIP	Medida de base	2016 - 2020	40%	2016-2021	33%	-7%	Executada em contínuo
PTE1P05M02_RH	Licenciar e respeitar os requisitos legais definidos para as explorações pecuárias	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		100%	67%	Executada em contínuo
PTE1P05M03_SUB_RH	Proibir descargas diretas de poluentes nas águas subterrâneas e controlo da recarga artificial	Medida de base	2016 - 2021	33%		100%	67%	Executada em contínuo
PTE1P06M01_RH	Adotar um novo Código de Boas Práticas Agrícolas, contemplando disposições para o azoto e para o fósforo	Medida suplementar	2016	100%	2016-2017	100%	0%	Executada

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE1P06M02_RH	Respeitar as normas e as condicionantes definidas para a utilização de lamas de depuração em solos agrícolas (adotar boas práticas de fertilização com lamas)	Medida de base	2016 - 2020	40%	2016-2021	100%	60%	Executada em contínuo
PTE1P06M03_RH	Respeitar as regras da Condicionalidade nas explorações agrícolas, pecuárias e florestais	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		33%	0%	Em execução
PTE1P06M04_RH	Respeitar as normas e condicionantes definidas para a valorização agrícola de efluentes pecuários (adotar boas práticas de fertilização com efluentes pecuários)	Medida de base	2016 - 2021	33%		100%	67%	Executada em contínuo
PTE1P06M05_RH	Adotar modos de produção sustentáveis	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		0%	-40%	Não executada
PTE1P06M06_RH	Adotar sistemas de produção tradicionais/extensivos	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		0%	-40%	Não executada
PTE1P06M08_RH	Aplicar os critérios para construção e reabilitação de nitreiras.	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		0%	-33%	Não executada
PTE1P06M10_RH	Plano para a redução da contaminação das MA com efluentes agropecuários e agroindustriais (profunda reconfiguração da ENEAPAI)	Medida de base	2017 - 2019	32%		20%	-12%	Em execução
PTE1P07M01_RH	Proceder a uma utilização sustentável dos produtos fitofarmacêuticos (pesticidas de utilização agrícola) nas explorações agrícolas e florestais	Medida de base	2016 - 2021	33%	2018-2023	0%	-33%	Adiada
PTE1P10M01_RH	Aplicar os critérios para a construção e/ou reabilitação de estações de lavagem de viaturas e das respetivas redes de drenagem de efluentes.	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		0%	-33%	Não executada
PTE1P13M01_SUP_RH	Assegurar o desenvolvimento e o crescimento sustentáveis da aquicultura	Medida suplementar	2016 - 2020	40%	2017-2020	10%	-30%	Em execução

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE1P14M01_SUP_RH	Regulamento de descarga de águas residuais industriais em redes públicas de drenagem	Medida suplementar	2016 - 2018	65%	2016-2021	20%	-45%	Em execução
PTE2P01M01_RH	Melhorar a gestão da água e promover a eficiência da sua utilização no regadio	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		21%	-19%	Em execução
PTE2P01M02_RH	Incentivar uma gestão mais eficiente da água	Medida suplementar	2017 - 2021	20%		20%	0%	Em execução
PTE2P01M13_SUP_RH	Promover a reutilização de águas residuais urbanas tratadas e de águas pluviais.	Medida suplementar	2016 - 2021	33%	2017-2019	30%	-3%	Em execução
PTE2P03M01_SUB_RH	Harmonizar condicionantes das zonas de proteção referentes aos perímetros de proteção das captações de água subterrânea para abastecimento público	Medida suplementar	2017 - 2021	20%	2018-2021	0%	-20%	Adiada
PTE2P03M02_SUP_RH	Proteção das captações de água superficial	Medida de base	2016 - 2019	50%	2016-2021	50%	0%	Em execução
PTE2P04M01_SUB_RH	Melhorar a regulação das utilizações dos recursos hídricos subterrâneos	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		33%	0%	Executada em contínuo
PTE2P05M01_SUB_RH	Validar o valor de recarga das massas de água	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		0%	-40%	Não executada
PTE2P05M02_SUB_RH	Delimitar zonas de máxima infiltração e restrições ao uso do solo em articulação com o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional	Medida suplementar	2016 - 2021	30%		75%	45%	Em execução
PTE3P02M02_SUP_RH	Instalar, manter e recuperar galerias ripícolas e erradicar espécies invasoras lenhosas em áreas florestais e agroflorestais	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		0%	-40%	Não executada
PTE3P02M26_SUP_RH	Plano de remoção de infraestruturas transversais	Medida suplementar	2016 - 2017	50%	2016-2020	30%	-20%	Em execução
PTE3P02M34_SUP_RH	Plano para a reconstituição da continuidade fluvial, restauração da vegetação ripária e revisão do regime de caudais ecológicos	Medida de base	2017 - 2019	35%	2017-2020	10%	-25%	Em execução

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE4P02M01_SUP_RH	Garantir a utilização sustentável dos recursos aquáticos	Medida suplementar	2016 - 2020	40%	2019-2021	0%	-40%	Adiada
PTE5P01M01_SUP_RH	Adotar práticas agrícolas benéficas para o clima e o ambiente/ "Greening"	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		40%	0%	Em execução
PTE5P01M02_RH	Promover a silvicultura sustentável	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		40%	0%	Em execução
PTE5P02M02_RH	Acompanhamento da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionados com os Recursos Hídricos (ENAA-RH)	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		100%	67%	Executada em contínuo
PTE5P04M01_RH	Promover a conservação do solo	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		0%	-40%	Não executada
PTE5P05M01_RH	Avaliação das fontes potenciais de risco de poluição accidental e avaliação da elaboração de relatórios de segurança e planos de emergência	Medida suplementar	2016 - 2021	30%		100%	70%	Executada em contínuo
PTE5P05M02_SUP_RH	Operacionalização de sistema de alerta contra casos de poluição accidental que podem provocar contaminação de águas balneares	Medida de base	2017 - 2021	20%	2016-2021	100%	80%	Em execução
PTE5P05M03_RH	Plano para as substâncias prioritárias e unidades PCIP e Seveso	Medida de base	2017 - 2019	32%	2015-2021	20%	-12%	Em execução
PTE5P06M01_SUP_RH	Elaboração de um plano específico de sedimentos para combate à erosão costeira	Medida suplementar	2016 - 2020	17%	2019-2021	0%	-17%	Adiada
PTE6P01M01_RH	Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Urbano	Medida de base	2018 - 2020	0%	2018-2019	0%		Por executar
PTE6P03M01_RH	Revisão dos Regimes Tarifários no Setor Agrícola	Medida de base	2017 - 2018	50%		82%	32%	Em execução
PTE7P01M01_RH	Monitorizar e avaliar a lista de vigilância	Medida de base	2016 - 2020	40%	2016-2021	100%	60%	Executada em contínuo

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE7P01M02_RH	Promover a inovação no sector agrícola	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		0%	-40%	Não executada
PTE7P01M03_SUB_RH	Preservar os ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes das águas subterrâneas	Medida suplementar	2016 - 2021	33%		33%	0%	Em execução
PTE7P01M04_SUP_RH	Complementar os critérios de classificação para avaliação do estado das massas de água superficiais	Medida de base	2017 - 2027	25%	2019	0%	-25%	Adiada
PTE7P01M05_SUP_RH	Atualização da cartografia das zonas sensíveis	Medida de base	2016 - 2017	100%	2016-2019	40%	-60%	Em execução
PTE7P01M06_RH	Desenvolvimento de modelos de simulação dos aspetos quantitativos e qualitativos	Medida suplementar	2017 - 2020	25%	2015-2021	30%	5%	Em execução
PTE7P01M07_RH	Avaliar a possibilidade de criação de um Mercado de Licenças	Medida suplementar	2017 - 2021	20%		0%	-20%	Não executada
PTE7P01M07_SUP_RH	Monitorização sistemática da evolução da faixa costeira quer em litoral de arriba quer em litoral arenoso	Medida suplementar	2016 - 2021	33%	2018-2021	0%	-33%	Adiada
PTE7P01M08_RH	Criar um sistema de informação de apoio à gestão económica da água	Medida suplementar	2017 - 2019	30%	2019-2020	0%	-30%	Adiada
PTE7P01M09_RH	Plataforma de Gestão do PGRH	Medida de base	2017	100%	2017-2020	2%	-98%	Em execução
PTE8P01M02_RH	Desenvolvimento dos Procedimentos de Participação Pública a adotar nos Planos de Recursos Hídricos	Medida suplementar	2017 - 2021	20%	2018-2020	0%	-20%	Adiada
PTE8P02M01_RH	Promover a capacitação, divulgação e aconselhamento no sector agrícola	Medida suplementar	2016 - 2020	40%		44%	4%	Em execução
PTE9P01M01_RH	Promover uma ação preventiva de fiscalização	Medida suplementar	2016 - 2027	20%	2016-2021	33%	13%	Executada em contínuo
PTE9P02M01_SUP_RH	Monitorização das massas de água superficiais	Medida de base	2016 - 2021	33%	2015-2018	99%	66%	Em execução
PTE9P02M02_SUB_RH	Reestruturar as redes de monitorização das massas de água subterrâneas	Medida de base	2017 - 2021	20%	2015-2017	100%	80%	Executada

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE9P03M02_RH	Revisão do diploma relativo ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH)	Medida suplementar	2017 - 2018	50%	2016	100%	50%	Executada
PTE9P04M01_RH	Elaborar para os sítios da Rede Natura 2000 planos de gestão ou instrumentos equivalentes	Medida de base	2017 - 2021	20%		20%	0%	Em execução
PTE9P05M01_SUP_RH	Articular o controle das pressões e objetivos ambientais com os programas de medidas e monitorização definidos no âmbito da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM)	Medida de base	2016 - 2020	40%	2018-2021	0%	-40%	Adiada
PTE9P07M01_RH	Desenvolver ações que promovam o capital natural nas áreas do sítio da Rede Natura	Medida de base	2016 - 2020	40%		40%	0%	Em execução
PTE9P07M02_RH	Implementação do Modelo de Gestão para Empreendimentos de Fins Múltiplos ou equiparados	Medida suplementar	2016 - 2018	68%	2018-2021	0%	-68%	Adiada

Tabela 2 - Estado de implementação das medidas específicas previstas no PGRH executar entre 2016/2017

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE1P01M02_RH8	Ligação de Monchique Norte à ETAR de Portimão (Companheira) - Construção de interceptor	Medida suplementar	2015 - 2017	100%	2016	100%	0%	Executada
PTE1P01M03_RH8	Ligação da freguesia de Algoz/Tunes ao sistema de águas residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	Medida suplementar	2015 - 2017	100%	2016	100%	0%	Executada
PTE1P01M04_RH8	Construção da nova ETAR de Vila do Bispo	Medida de base	2015 - 2016	0%	2016-2017	100%		Executada
PTE1P01M05_SUP_RH8	Construção da nova ETAR da Companheira (Portimão)	Medida de base	2015 - 2017	100%	2016-2019	73%	-27%	Em execução
PTE1P01M06_SUP_RH8	Construção da nova ETAR de Faro-Olhão	Medida de base	2015 - 2017	100%	2016-2020	41%	-59%	Em execução
PTE1P01M07_SUP_RH8	Sistema Elevatório da Mexilhoeira da Carregação à ETAR da Companheira	Medida suplementar	2017 - 2018	50%	2016-2017	100%	50%	Executada
PTE1P01M08_RH8	Sistema Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	Medida suplementar	2015 - 2016	0%	2016-2017	100%		Executada
PTE1P01M09_SUP_RH8	Desativação da ETAR do Pinhal do Concelho e construção da Estação Elevatória do Pinhal do Concelho para adução dos respetivos efluentes à ETAR de Vilamoura	Medida suplementar	2015 - 2017	100%	2016-2018	98%	-2%	Em execução
PTE1P01M10_RH8	Construção das Estações Elevatórias EE5, EE7, EE8 e EE9 do sistema de águas residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	Medida suplementar	2015 - 2016	0%	2016	100%		Executada
PTE1P01M12_SUP_RH8	Construção do sistema elevatório de Olhão e reabilitação das Estações elevatórias de Faro e Olhão	Medida suplementar	2016 - 2017	100%	2017-2019	25%	-75%	Em execução
PTE1P01M13_RH8	Melhoria do sistema de saneamento no concelho de Monchique, através da remodelação e alargamento da rede de	Medida de base	2016 - 2020	24%	2016-2020	5%	-19%	Em execução



Código da Medida	Designação	Tipologia	Programação física	Programação física (2016-2017) (%)	Programação Física retificada	Execução física (2016-2017) (%)	Desvio (%)	Ponto de situação
	drenagem, incluindo a construção de estações elevatórias e da ETAR da Umbria (freguesia de Alferce).							
PTE1P01M16_SUP_RH8	Intervenções na rede de saneamento no concelho de Silves - Construção do interceptor e sistema elevatório de Tunes (Algoz) e reabilitação do coletor elevatório de Armação de Pêra, da rede de drenagem de rua em Silves e da EE de Armação de Pêra	Medida suplementar	2017 - 2021	20%	2017-2022	3%	-17%	Em execução
PTE1P06M03_SUB_RH8	Aplicação do programa de ação para as zonas vulneráveis de Faro e da Luz de Tavira	Medida de base	2016 - 2021	32%	2016-2027	50%	18%	Em execução
PTE1P06M09_SUB_RH8	Aplicação na massa de água subterrânea Mexilhoeira Grande-Portimão das medidas previstas no programa de ação das zonas vulneráveis	Medida de base	2016 - 2021	32%	2016-2027	50%	18%	Em execução
PTE1P10M01_SUP_RH8	Ria Formosa - Controlo e gestão integrada das pressões para assegurar a biodiversidade e os serviços do ecossistema	Medida suplementar	2017 - 2021	20%		0%	-20%	Não executada
PTE1P15M01_RH8	Renovação / reforço das principais condutas adutoras de águas residuais do concelho de Portimão	Medida suplementar	2016 - 2021	34%		0%	-34%	Não executada
PTE1P15M04_SUP_RH8	Intervenções na rede de saneamento no concelho de Silves - Construção, remodelação e reabilitação de sistemas de drenagem de águas residuais	Medida suplementar	2016 - 2021	26%		4%	-22%	Em execução
PTE2P05M03_SUB_RH8	Implementação das restrições e condicionantes ao uso do solo nas zonas de máxima infiltração	Medida suplementar	2016 - 2021	30%	2016-2021	45%	15%	Em execução
PTE2P05M04_SUB_RH8	Elaboração de Plano Específico de Gestão da Água (PEGA) para definição de regras de exploração em área crítica à extração de água subterrânea	Medida suplementar	2016 - 2021	30%		30%	0%	Em execução

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE3P02M01_SUP_RH8	Regularização e requalificação da Ribeira do Ambrósio e limpeza da rede hidrográfica urbana da Alferce e Marmeleite (concelho de Monchique)	Medida suplementar	2016 - 2019	50%	2017-2018	1%	-49%	Em execução
PTE3P02M03_SUP_RH8	Requalificação de espaços ribeirinhos no concelho de Silves - Requalificação de margens (Ribeira de Alcantarilha e Barranco da Caixa de Água)	Medida suplementar	2016 - 2021	32%	2019-2027	0%	-32%	Adiada
PTE3P03M01_SUP_RH8	Implementação dos caudais ecológicos nas barragens de Odeáxere-Bravura e sistema Funcho-Arade	Medida de base	2017 - 2018	50%	2018-2019	0%	-50%	Adiada
PTE4P01M01_SUP_RH8	Controlo de espécies exóticas marinhas em zonas de influência portuária com especial incidência nos sistemas lagunares e estuarinos	Medida suplementar	2017 - 2020	25%		5%	-20%	Em execução
PTE5P06M02_SUP_RH8	Acompanhamento das medidas de intervenções de minimização de risco de erosão costeira no âmbito do Programa da Orla Costeira	Medida suplementar	2016 - 2021	16%		91%	75%	Em execução
PTE7P01M09_SUP_RH8	Controlo das pressões nas áreas de produção de moluscos bivalves e avaliação da sua salubridade para consumo humano	Medida suplementar	2017 - 2021	20%	2016-2018	50%	30%	Em execução
PTE7P01M10_SUP_RH8	Monitorização da qualidade das águas costeiras através de microrganismos como complemento aos procedimentos decorrentes da DQA	Medida suplementar	2017 - 2021	20%	2022-2027	0%	-20%	Não executada neste ciclo
PTE7P01M11_SUP_RH8	Avaliação dos efeitos da entrada em funcionamento da nova ETAR de Faro-Olhão nas comunidades bentónicas e na qualidade microbiológica dos bivalves com interesse comercial	Medida suplementar	2017 - 2019	33%	2018-2020	0%	-33%	Adiada

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação física (2016-2017) (%)</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Execução física (2016-2017) (%)</i>	<i>Desvio (%)</i>	<i>Ponto de situação</i>
PTE7P01M12_SUP_RH8	Avaliação dos efeitos da entrada em funcionamento da nova ETAR da Companheira nas comunidades bentónicas e na qualidade microbiológica dos bivalves com interesse comercial	Medida suplementar	2017 - 2019	33%	2018-2020	0%	-33%	Adiada
PTE7P01M13_SUP_RH8	Quantificação dos impactos nas comunidades macrobentónicas, no sedimento e na coluna de água das Áreas de Produção Aquícolas em mar aberto	Medida suplementar	2017 - 2021	20%	2017-2018	50%	30%	Em execução
PTE7P01M14_SUP_RH8	RedeFormosa – Rede inteligente de monitorização ambiental da Ria Formosa e zona costeira adjacente	Medida suplementar	2017 - 2021	20%		0%	-20%	Não executada
PTE7P01M15_SUP_RH8	Caracterização da situação de referência e avaliação das comunidades piscícolas da Ria Formosa, Ria de Alvor e Rio Arade	Medida suplementar	2017 - 2021	20%		20%	0%	Em execução
PTE7P01M16_SUP_RH8	Revisão da delimitação de massas de água superficiais face às características hidrológicas da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve	Medida suplementar	2017	100%	2017-2021	20%	-80%	Em execução

## Anexo 2

Tabela 3 - Estado de implementação das medidas genéricas previstas no PGRI

<i>Código da Medida</i>	<i>Designação</i>	<i>Tipologia</i>	<i>Programação física</i>	<i>Programação Física retificada</i>	<i>Ponto de situação</i>
PT_PREP1_NAC	SVARH* - SNIRH	Preparação	2016-2017	2019 - 2020	Adiada
PT_PREP2_NAC	SVARH* - Aviso	Preparação	2016-2018	2019 - 2020	Adiada
PT_PREP3_NAC	SVARH* - Modelação	Preparação	2016-2017	2017	<b>Concluída</b>
PT_PREV1_NAC	Elaborar guia de boas práticas de ocupação Albufeiras de Águas Públicas Classificadas	Prevenção	2016-2018	2017 - 2018	Em execução
PT_PREV2_NAC	Elaborar estudo sobre estratégia nacional de desassoreamento	Prevenção	2018-2020	2019 - 2021	Adiada
PT_PREV3_NAC	Propor zonas adjacentes e guia de boas práticas	Prevenção	2016-2019	2018 - 2021	Adiada
PT_PREV4_NAC	Fiscalizar o cumprimento das normas associadas às zonas adjacentes	Prevenção	2016-2021	2016 - 2021	Executada em contínuo
PT_PROT1_NAC	Desassorear, desobstruir e remover material dos cursos de água e de albufeiras.	Proteção	2016-2020	2016 - 2020	Executada em contínuo
PT_REAP1_NAC	Proposta legislativa para aquisição de seguros nas zonas inundáveis.	Recuperação e Aprendizagem	2016-2018	2019 - 2021	Adiada
PT_REAP2_NAC	Elaborar estudo sobre a metodologia para a avaliação da vulnerabilidade e suscetibilidade da sociedade face inundações	Recuperação e Aprendizagem	2016-2018	2019 - 2021	Adiada
PT_REAP3_NAC	Elaboração de um Programa de intervenção nas massas de água para recuperar o seu bom estado após as inundações	Recuperação e Aprendizagem	2016-2018	2018 - 2020	Adiada
PT_REAP4_NAC	Recolha e disponibilização de dados e informação sobre inundações e sensibilização	Recuperação e Aprendizagem	2016-2019	2016 - 2019	Executada em contínuo

Tabela 4 - Estado de implementação das medidas específicas previstas no PGRI

Código da Medida	Designação	Tipologia	Programação física	Programação Física retificada	Ponto de situação
PTARSilves_PREP32_RH8	Planos de Emergência de Proteção Civil (PEPC) – ETAR Silves	Preparação	2016-2017	2018-2019	Adiada
PTARSilves_PROT61_RH8	Promover a galeria ripícolas nos afluentes às zonas críticas	Proteção	2016-2020		Não executar
PTARSilves_PROT62_RH8	Regras de Exploração de Infra estruturas hidráulicas	Proteção	2016-2018	2018-2020	Adiada
PTPREP30_RH8	"SVARH - Modelação" - implementação, validação de modelos de previsão hidrológica e hidráulica	Preparação	2016-2018	2018-2020	Adiada
PTPREP31_RH8	SVARH - Reforço	Preparação	2016-2017	2017	<b>Concluída</b>
PTRAFaro_PROT60_RH8	Regularização e requalificação do troço terminal do Rio Seco (a jusante da E.N. 125)	Proteção	2017-2018	2022-2023	Não executada neste ciclo
PTRATavira_PREP33_RH8	Planos de Emergência de Proteção Civil (PEPC)	Preparação	2016-2017	2018-2019	Adiada
PTRATavira_PROT63_RH8	Reabilitação das margens do rio Gilão	Proteção	2016-2018	2022-2024	Não executada neste ciclo
PTRATavira_PROT64_RH8	Elaboração do projeto de execução de barragem na Ribeira do Alportel para proteção da cidade de Tavira	Proteção	2019-2020	2022-2023	Não executada neste ciclo

